

plano diretor municipal de leiria

## 6.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

### RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

fevereiro 2024

município de leiria

---

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	3
2.1. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E SUA DIVULGAÇÃO .....	3
2.2. LOCAIS DE CONSULTA.....	7
2.3. MODO DE PARTICIPAÇÃO.....	7
3. PARTICIPAÇÕES .....	7
4. CONCLUSÃO .....	90

## 1. INTRODUÇÃO

A participação pública resulta numa ponderação complexa de interesses públicos e privados, relevantes na ocupação do território municipal, interesses esses que assumem especial relevo quando os interessados se pronunciam sobre todas as opções que venham a ser tomadas. A fase de participação pública e a ponderação das participações recebidas têm como objetivo, acolher novos contributos e novos interesses, os quais são devidamente ponderados e integrada a sua compatibilização com os interesses territoriais e a estratégia de desenvolvimento proposta para o concelho.

A participação dos particulares no procedimento de alteração ao PDM não se coloca apenas como um procedimento previsto na lei, a participação pública é um direito dos interessados, cujo respeito é fundamental para conferir a legitimidade da atuação da Administração.

A Câmara Municipal de Leiria deliberou na sua reunião de 04 de abril de 2023, dar início ao procedimento da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) e determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), publicado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, alterado.

O Aviso n.º 8729 /2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 84 de 2 de maio, veio desencadear o procedimento da 6.ª alteração do Plano Diretor Municipal, bem como de determinar a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao Plano.

O presente relatório integra-se no âmbito da 6.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Leiria e descreve o processo de participação pública resultante dos contributos dos munícipes e demais atores do desenvolvimento local, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e do nº 2 do artigo 88º do RJGT.

## 2. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

### 2.1. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E SUA DIVULGAÇÃO


O Aviso n.º 8729 /2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 84 de 2 de maio, veio dar início ao período de participação pública durante o qual os interessados puderam formular sugestões, apresentar informações ou reclamações sobre quaisquer questões consideradas no âmbito da alteração do Plano. A publicitação na comunicação social ocorreu a 25 de maio, por conseguinte, o período de participação pública foi prolongado e decorreu de 9 de maio a 16 junho.

A abertura do período de participação pública e o respetivo modo de apresentação das sugestões/observações, foram divulgados através de:

### **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA:**


O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado na 2ª série do Diário da República, de 2 de maio de 2023.

### **Diário da República, 2ª série – nº 84, de 2 de maio de 2023 (Aviso nº 8729/2023)**

 <b>Diário da República, 2.ª série</b>	<b>PARTE H</b>	
<b>N.º 84</b>	2 de maio de 2023	<b>Pág. 268</b>
<b>MUNICÍPIO DE LEIRIA</b>		
<b>Aviso (extrato) n.º 8729/2023</b>		
<small>Sumário: 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria e início de procedimento e abertura de período de participação pública.</small>		
<b>6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal</b>		
<p>Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de abril de 2023, de dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, cujo prazo de elaboração será de 18 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.</p> <p>Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada — Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço <a href="mailto:cmleiria@cm-leiria.pt">cmleiria@cm-leiria.pt</a>.</p> <p>Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site (<a href="https://www.cm-leiria.pt/pages/1023">https://www.cm-leiria.pt/pages/1023</a>).</p> <p>12 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, <i>Gonçalo Lopes</i>.</p>		
<b>Deliberação</b>		
<p>Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião pública de 04/04/2023, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal e determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.</p> <p>4 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, <i>Gonçalo Lopes</i>.</p>		
616377386		

Publicitação na comunicação social e na página da internet do município:

### Jornal de Leiria de 25 de maio de 2023



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**Departamento de Desenvolvimento Territorial**

**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**

---

**MUNICÍPIO DE LEIRIA**

**Aviso nº 25/2023**

**6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal**

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 25/2021, de 29 de março, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de abril de 2023, de dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, cujo prazo de elaboração será de 18 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada - Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt).

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1023>).

Leiria, 12 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Gonçalo Lopes

Jornal de Leiria - Edição 2028 - 25.05.2023

---

Largo da República, 2414-006 Leiria - N.º P.C. 505 181 266  
Telef.: +351 244 839 500 - <https://www.cm-leiria.pt>  
<https://servicosonline.cm-leiria.pt> - Email: [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt)  
[urbanismo@cm-leiria.pt](mailto:urbanismo@cm-leiria.pt)

**Divulgação na página eletrónica oficial do Município, em <https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/urbanismo-e-planeamento/plano-diretor-municipal>**

Os documentos foram disponibilizados na página eletrónica do município

The screenshot shows the official website of the Municipality of Leiria. The header includes the logo and name 'Município de Leiria', a search bar, and navigation links: 'trate online', 'perguntas frequentes', 'newsletter', 'contactos', and 'o que procura?'. The main navigation menu has four items: 'MUNICÍPIO', 'ÁREAS DE ATIVIDADE' (highlighted), 'VISITE LEIRIA', and 'APOIO AO MUNICÍPIO'.

## Plano Diretor Municipal

### 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM)

O procedimento de alteração enquadra-se nos n.º 1 e 2 da alínea a) do artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), o qual refere que os planos territoriais podem ser objeto de alteração, quando esteja em causa a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano.

A alteração do PDM terá um prazo de **18 meses** para a entrada em vigor, prorrogável por igual período.

No Diário da República de 2 de maio, foi publicado o Aviso (extrato) n.º 8729/2023, no qual se torna pública a deliberação da Câmara Municipal, de 4 de abril de 2023, de dar início ao procedimento de alteração do PDM, bem como de determinar a abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante o período de participação pública, que decorrerá de 9 a 30 de maio, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, [via online](#) ou mediante [requerimento](#) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificado, que pode ser apresentado diretamente nos serviços da Câmara Municipal, enviado por correio registado para Largo da República 2414-006 Leiria, ou por via eletrónica para o endereço [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt).

Os interessados poderão consultar toda a informação junto da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, no Largo do Município, todos os dias úteis, entre as 9h e as 16h30, ou na página eletrónica do Município.

#### Temas da alteração

A gestão do território demonstra a desadequação do Plano face às necessidades atuais de ocupação do território, verificando-se atualmente que este instrumento de gestão territorial não permite responder à evolução das circunstâncias sociais e económicas subjacentes à sua elaboração. Ou seja, a presente alteração decorre da imprescindibilidade de adequação do PDM no sentido de responder positiva e oportunamente ao desenvolvimento e instalação de projetos estratégicos para o concelho de Leiria.

Assim sendo, é essencial que o PDM, mais do que um instrumento de gestão, se constitua como uma ferramenta orientadora de estratégias de desenvolvimento, de modo a garantir a valorização e sustentação do território municipal.

Nesta lógica, foram identificados os objetivos a prosseguir, sendo os principais temas da alteração os seguintes:

- > [Reclassificação do solo, na contiguidade do solo urbano, que destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenamento ou logística e respetivos serviços de apoio, no âmbito do n.º 7 do artigo 72.º \(Reclassificação para solo urbano\) do RJIGT](#)
- > [Promoção das condições de funcionamento das atividades económicas existentes e fomento do desenvolvimento económico do concelho](#)
- > [Redefinição da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão \(UOPG\) de Leiria](#)

→ [Aviso \(extrato\) n.º 8729/2023 \(Diário da República\)](#)

→ [Deliberação da Câmara Municipal de início de procedimento](#)

→ [Termos de referência da 6.ª alteração ao PDM](#)

## 2.2. LOCAIS DE CONSULTA

O processo referente ao assunto encontrou-se disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- ▶ Na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município;
- ▶ Página eletrónica oficial do Município, em <https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/urbanismo-e-planeamento/plano-diretor-municipal>

## 2.3. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de participação pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões via online ou mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificado, o qual poderia ser apresentado diretamente nos serviços da Câmara Municipal, enviado por correio registo para Largo da República 2414-006 Leiria, ou por via eletrónica para o endereço [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt).

## 3. PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de participação pública da 6.ª alteração ao PDM foram recebidas 198 participações.

No quadro 1 apresenta-se a lista de participações recebidas por número de registo e requerente.

**Quadro 1- Lista de participações recebidas via online e via email**

N.º. Registo	Requerente
<b>Participações via online</b>	
2	Rute Pereira
3	Rute Pereira
4	Francisco Ribeiro Dinis Pedro
5	Melissa Josephine Mota Ferreira
6	Filipe Rodrigues da Costa

7	Filipe Rodrigues da Costa
8	Vitor Manuel Soares Duarte
9	Maria Gaspar Rodrigues de Melo
10	José Pedro Oliveira de Sousa
11	Maria Gaspar rodrigues de Melo
12	Mário Rui da Silva Coelho
13	Maria de Sousa do Casal
14	Luís Carlos de Oliveira Leão
15	Cristiana Clara Fonseca Margarido
16	Jaime Sousa Monteiro
17	Norberto Lopes Ribeiro
18	Norberto Lopes Ribeiro
19	Norberto Lopes Ribeiro
20	Paulo Jorge da Silva Alves
21	Bruno Miguel Ferreira vieira
22	Celestino da Conceição Duarte
23	Carlos Alberto Dionísio Caetano
24	Carlos Alberto Dionísio Caetano
25	Jaime Sousa Monteiro
26	João Lopes Duarte

27	Mário Pereira Duarte
28	Ouriliz-Sociedade de Construções, Lda.
29	Adelino Canário Lopes
30	Marco Pereira Costa
31	Marco Pereira Costa
44	Maria Manuela Pereira Frade Monteiro
45	Bruno Miguel Frade Monteiro
46	Ouriliz-Sociedade de Construções, Lda.
47	Cesar Pedro Rainho
48	Filipa Rodrigues
49	Vasco Leandro Pereira Duarte
50	Manuel Duarte
51	Manuel Alves Rodrigues Lavos
52	Maria Manuela Pereira Frade Monteiro
53	José Manuel Pereira de Sousa Gaspar
54	Armando Braz Heleno
55	Daniel Gomes Perira
56	Claúdio Rosa Antunes
57	Rui Manuel Modesto Ferreira
58	Arcelia Maria Carvalho dos Santos Mota

59	Jaime do Carmo Gomes Rosa
60	Jaime do Carmo Gomes Rosa
62	Manuel do Carmo Gomes Rosa
63	Carlos Alberto Antunes Faria
64	Fernanda Gomes Rosa Sousa
65	Sophie Gordo Marques
66	Nelson filipe morais ribeiro
67	Maria Isabel Pereira Morais
68	Acácio Gaspar de Oliveira
69	João do Patrocínio Ribeiro
70	Norberto Gaspar - Comércio Materiais Construção, Lda.
71	Cândido do Rosário Santos
72	Bruno Reis Cordeiro Gonçalves
73	Eulália de Jesus Carreira
74	Eulália de Jesus Carreira
75	Eulália de Jesus Carreira
76	Luís Cordeiro Lourenço
77	Leiricerca, LDA
78	Imopremier, Gestão Imobiliária, Lda.
79	João Mendes Ferreira

80	Maria Alice da Costa Moreira Silva
81	José Luciano Pereira da Costa
82	Hilário Pedrosa da Silva
83	Pousamil Imobiliária– Investimentos e Gestão de Imóveis S.A.
84	Carla Sofia da Silva Inácio
85	Faustino Filipe de Jesus Nunes
86	Mário Rui Crespo Ruivaco
87	Carlos Manuel Domingues Gomes
88	Carlos Manuel Domingues Gomes
89	Carlos Manuel Domingues Gomes
90	Helena Maria Crespo Ruivaco Gomes
91	António José Brites Antunes
92	José da Costa Oliveira Brites
93	Raul Carreira do Rosário
94	Pedro Fernando Duarte Santos Gândara
95	Luís Carvalho Romão
96	Mário João Ley Garcia
97	Francateoria, Lda
98	Rogério Ferro de Almeida
99	Eduardo Jorge Constâncio

100	Daniel Gomes Pereira
101	Eduardo Jorge Constâncio
102	Daniel Gomes Pereira
103	Manuel Batista Vieira
104	Daniel Gomes Pereira
105	César Jorge Gouveia Francisco
106	Daniel Gomes Pereira
107	Alberto Martinho Reis Santos
108	José Manuel Morgado Duque
109	Filomena Luísa Lopes Lobo
110	José Carlos Gaspar
111	Centro Recreativo e Cultural 22 Junho, Amor
112	Leonel Bernardino Lopes
113	Leonel Bernardino Lopes
114	Luís Domingues
115	Luís Domingues
116	Rui Manuel Pedrosa Domingues
117	Mário Esperança Duarte
118	Gracinda Pedrosa Domingues Simões Rodrigues
119	Luís Domingues

120	Gustavo Martinho Réis Santos
121	José da Costa Oliveira Brites
122	Isidro Mónico
123	Manuel Cardoso dos Santos
124	CAC II - Companhia Avícola do Centro SA
125	O.C.P.U. - Obras, Construções e Projectos Urbanizações Lda.
126	Marco António de Jesus Vieira
127	Bruno Romeu Luzio Moleiro
128	PMSA – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.
129	Caixiserra, Lda.
130	Gilberto Antunes Lopes
131	Jorge Manuel de Jesus Primitivo
132	Guilherme Gonçalves
133	Patrícia Reis Vieira
134	Dian Maria Brites Gaspar Nunes
135	Carla Sofia Menezes dos Santos Caixeiro
136	Rui Miguel da Silva Santos
137	Vasco Soares das Neves
138	TPB
139	Paulo Primitivo

140	BEMPOSTA LDA
141	TPB
142	Paulo Primitivo
144	Pedro Miguel Gaspar Mendes
145	RAÍZES DO PRADO, LDA.
146	Dina Gaspar
147	J. PRIMITIVO MADEIRAS, SA
148	Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A.
149	Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A.
150	Bruno Miguel Sebastião Orfao
151	Luís Miguel Fartaria de Oliveira
152	Augusto Vieira dos Santos
153	Marco Alexandre Guarda do Rosário
154	Marco Alexandre Guarda do Rosário
155	Marco Alexandre Guarda do Rosário
156	Marco Alexandre Guarda do Rosário
157	Marco Alexandre Guarda do Rosário
158	Marco Alexandre Guarda do Rosário
159	Marco Alexandre Guarda do Rosário
160	Marco Alexandre Guarda do Rosário


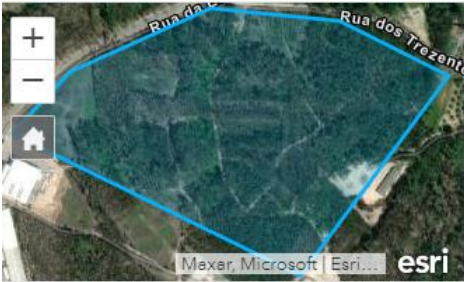
161	Marco Alexandre Guarda do Rosário
162	Rita Mariana Rodrigues Pereira
163	Marco Alexandre Guarda do Rosário
164	Marco Alexandre Guarda do Rosário
165	Marco Alexandre Guarda do Rosário
166	Marco Alexandre Guarda do Rosário
167	Marco Alexandre Guarda do Rosário
168	Marco Alexandre Guarda do Rosário
169	Cristina Gordo Marques
<b>Participações via email</b>	
170	Anacleto Jordão Crespo dos Santos
171	António Quiaios dos Santos
172	Emília de Oliveira Carreira
173	Fábio Miguel Pereira Daniel
174	Fernando das Neves dos Santos
175	José Carlos David Ferreira
176	Luís Carlos de Oliveira Carreira
177	Liliana Patrícia Marques dos Santos
178	Maria da Conceição Quiaios
179	Maria da Conceição de Sousa Galvão Rodrigues


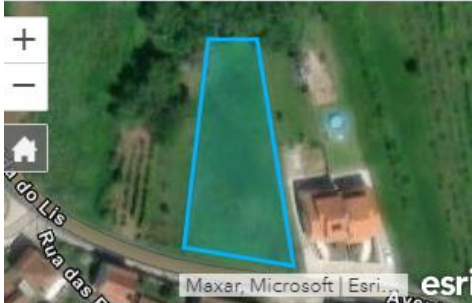
180	Maria Isabel Alves de Carvalho Sarraipa
181	Maria Júlia Carreira Mónico Lopes
182	Mariana Moniz Frazão dos Santos Leal
183	Maria Dolores Carreira Moreira
184	Norberto Lopes Ribeiro
185	Roberto Filipe da Costa Lebre
186	Telmo do Carmo Mirante Frazão
187	TRANSPORTES MACHADO & BRITES, LDA
188	Rosamóvel - Indústria de móveis, Lda.
189	Transportes Broliveira, Lda.
190	Sicolipo - Sociedade Imobiliária do Calipo, Lda.
191	Rui da Trindade Costa
192	Mário Fernando Marques dos Santos
193	Quinta do Alto Vieiro, Urbanizações e Construções, Lda. e Quinta das Silveiras - Actividades turísticas, Lda.
194	Mónica Sofia Marques de Sousa
195	Moldoeste II - Indústria de Plásticos, Lda.
196	Leonel Carvalheiro Barbeiro
197	Arsénio Gameiro Lopes
198	Jaime Brígido Carreira
199	Jaime Brígido Carreira



200	Porfic Lda.
201	Porfic Lda.
202	Arsénio Gameiro Lopes
203	Arsénio Gameiro Lopes
204	Arsénio Gameiro Lopes
205	Carolina Moniz Frazão dos Santos Leal
206	Jaime Brígido Carreira
207	Jaime Brígido Carreira
208	Jaime Brígido Carreira
209	Jaime Brígido Carreira
210	Jaime Brígido Carreira
211	Ermelinda Rodrigues Ribeiro
212	José Ribeiro Rodrigues Manso
213	José Ribeiro Rodrigues Manso



No quadro 2 apresenta-se as participações submetidas pelos diversos intervenientes.




**Quadro 2 – Participações submetidas pelos diversos intervenientes**




N.º	Requerente	Sugestão/Fundamentação
2	Rute Pereira	<p>Pretende colocar zona assinalada como área urbanizável de baixa densidade.</p> <p>Área: 413,49 Metros quadrados</p> 
3	Rute Pereira	<p>A requerente solicita extensão da zona de solo urbano - Espaços de atividade económicas - Área industrial e armazenagem, conforme indicado no polígono, ou não sendo possível toda a área assinalada, uma parte da mesma</p> <p>Área: 11,35 Hectares</p> 
4	Francisco Ribeiro Dinis Pedro	<p>O requerente pretende construir uma moradia no terreno abaixo indicado. É intenção do neto construir uma moradia familiar no referido local; no entanto, em face das informações recebidas, devido às últimas alterações do PDML, o referido terreno estará classificado como Solo rústico - Áreas de edificação dispersa e numa área de risco de incêndio florestal, pelo que não seria possível construir no referido terreno. Atualmente o terreno e a zona envolvente reúnem condições para a construção de uma habitação familiar, incluindo rua pública nas duas frentes do terreno, condições sanitárias (saneamento, luz e água), infraestruturas básicas, habitações nas imediações e boa exposição solar. No presente, todo o pinhal envolvente foi cortado e na mesma rua está a ser construída uma habitação. Aliás, o terreno onde se pretende construir a referida moradia está circundado de várias outras moradias. Todos estes factos corroboram no sentido de que o terreno e a área envolvente deveriam ser classificados como Solo Urbano - Espaços habitacionais. Adicionalmente, sublinha-se que o proprietário não dispõe de mais nenhum terreno em que seja possível construir uma moradia, pelo que se torna fundamental que o PDML seja alterado de forma a ser admissível a construção neste terreno. O presente pedido já foi objeto de pedido de esclarecimento que foi objeto de apreciação pela CML com o nº 588/23, estando a aguardar alteração do PDML para esse efeito. Por fim, assim a presente moradia visa ser a habitação do meu neto que atualmente se encontra a constituir agregado familiar e espera um filho. Assim, solicito os Vossos melhores ofícios no sentido da identificação de uma solução para a viabilidade de construir na referida área e/ou a consideração desta exposição no sentido de o PDML ser revisto de modo a ser viável a referida construção.</p>




		<p>Área: 1,18 Hectares</p> 
5	Melissa Josephine Mota Ferreira	<p>A requerente pretende afetar o imóvel abaixo identificado, em virtude do seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - A propriedade em referência encontra-se localizada num aglomerado populacional, encontrando-se na sua periferia diversas habitações.</li> <li>2 - A propriedade confina com uma via pública com boas condições rodoviárias, E.N 356 – 2 Leiria / Batalha.</li> <li>3 - A propriedade é servida de todas as infraestruturas inerentes à sua “urbanização”, nomeadamente água, eletricidade, saneamento, comunicações.</li> <li>4 - A propriedade foi até ao ano 2015 (alteração de PDM) zona urbanizável, pelo que até então se caracterizava como zona de construção, pelo que sustenta que o volte a ser, uma vez que não sofreu alterações dignas de registo.</li> <li>5 - Distam da propriedade ora referida, habitações a menos de 10 metros.</li> <li>6 - A propriedade encontra-se em patamar, pelo que eventuais construções não carecem de grande mobilização do solo.</li> <li>7 - A propriedade encontra-se no aglomerado populacional das Cortes, onde a oferta de habitações é claramente deficitária para a procura existente, estando vedada a edificação de novos fogos naquela zona e adjacentes.</li> <li>8 - A escassez de habitações é reconhecidamente um problema transversal à zona / país.</li> <li>9 - A requerente pretende edificar habitações no local indicado.</li> </ol> <p>Área: 1 560,71 Metros quadrados</p> 
6	Filipe Rodrigues da Costa	<p>O requerente pretende que se proceda à reclassificação do solo, no terreno abaixo identificado, na contiguidade do solo urbano:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- O terreno em referência encontra-se localizado num aglomerado populacional, encontrando-se a cerca de 30 metros de habitações.</li> <li>2 - O terreno confina com uma via pública com boas condições rodoviárias, E.N 356 – 2 Leiria / Batalha.</li> <li>3 - O terreno é servido de todas as infraestruturas inerentes à sua “urbanização”, nomeadamente água, eletricidade, saneamento, comunicações.</li> <li>4 - O terreno foi até ao ano 2015 (alteração de PDM) zona urbanizável, pelo que até então se caracterizava como zona de construção, pelo que sustenta que o volte a ser, uma vez que não sofreu alterações dignas de registo.</li> <li>5 - A propriedade encontra-se em patamar, pelo que eventuais construções não carecem de mobilização de relevo do solo.</li> <li>6 - A propriedade encontra-se no aglomerado populacional das Cortes, onde a oferta de habitações é claramente deficitária para a procura existente, estando vedada a edificação de novos fogos naquela zona e adjacentes.</li> <li>7 - A escassez de habitações é reconhecidamente um problema transversal à zona / país.</li> <li>8 - O requerente pretende edificar habitações no local indicado.</li> </ol>




		<p>o requerente refere ainda que, encontrando-se inserido em aglomerado populacional, por se encontrar junto de outras habitações, por ser dotada de infraestrutura rodoviárias, por ser dotada de todas as infraestruturas, água, saneamento, eletricidade e telecomunicações, e por não ter dimensão para exploração agrícola (viável / rentável) e sobretudo por até 2015, de acordo com o PDM em vigor, a sua classificação se enquadrar como zona construível, pelo que solicita que se proceda à reclassificação do solo, na contiguidade do solo urbano.</p> <p>Área: 3195,82 Metros quadrados</p> 
7	Filipe Rodrigues da Costa	<p>O requerente pretende que se proceda à reclassificação do solo, no terreno abaixo identificado, na contiguidade do solo urbano:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- O terreno em referência encontrando-se localizado num aglomerado populacional, encontrando-se a cerca de 50 metros de habitações.</li> <li>2 – O terreno confina com uma via pública com boas condições rodoviárias, (rua costa do jardim, Pereiras – Caranguejeira, Leiria.</li> <li>3 – O terreno é servido de todas as infraestruturas inerentes à sua “urbanização”, nomeadamente água, eletricidade, saneamento, comunicações.</li> <li>4 – O terreno encontra-se classificado como zona florestal, os terrenos marginais são de pequena dimensão pelo que a sua exploração não é viável /rentável.</li> <li>5 - Foi o requerente notificado por organismo publico para proceder ao corte das árvores ali existentes pois a distância entre copas não permitia a sua permanência, em virtude de estar a escassos metros de habitações, ora se não é permitida a florestação do local devido à proximidade de habitações (sendo classificado como zona florestal), que seja reconhecida como zona edificável, uma vez que efetivamente este local se encontra no perímetro urbano;</li> <li>6 – A propriedade encontra-se no aglomerado populacional das Pereiras, onde a oferta de habitações é deficitária para a procura existente, estando vedada a edificação de novos fogos naquela zona e adjacentes.</li> <li>7 – A escassez de habitações é reconhecidamente um problema transversal à zona / país.</li> </ol> <p>O requerente refere ainda que, encontrando-se inserido em aglomerado populacional, por se encontrar junto de outras habitações, por ser dotada de infraestrutura rodoviárias, por ser dotada de todas as infraestruturas, água, saneamento, eletricidade e telecomunicações, e por não ter dimensão para exploração florestal (viável / rentável, vem o requerente muito respeitosamente requerer que se proceda à reclassificação do solo, na contiguidade do solo urbano.</p> <p>Área: 928,56 Metros quadrados</p> 



8	Vitor Manuel Soares Duarte	<p>O requerente solicita informação sobre possibilidade de "erguer" vedação provisória junto á estrada da rua das Giesteira na aldeia de Ervedeira. A rua tem cerca de 155 m de comprimento e uma única casa de habitação. Um criador de cavalos por vezes também a utiliza. Trata-se de rua pequena praticamente sem trânsito.</p> <p>O requerente pretende a seguinte informação: A vedação poderá ser de um bloco e arame simples? Que altura? O lado esquerdo da rua (sentido nascente / poente), já tem vedação no limite da estrada (bloco). Á semelhança do outro lado poderei vedar junto á estrada?</p> <p>O requerente tem conhecimento que o artigo 24 º, nº 3 alínea b) do Aviso 8229/2012 prevê a construção desse gênero de vedação no limite da estrada, questiona se a legislação está em vigor.</p>
9	Maria Gaspar Rodrigues de Melo	<p>A requerente na qualidade de proprietária da parcela de terreno rustico, (florestal), abaixo identificada, solicita que o solo se enquadre com a mesma classificação que os solos situados a poente e norte da referida parcela.</p> <p>Área: 3 548,87 Metros quadrados</p> 
10	José Pedro Oliveira de Sousa	<p>O requerente refere que o PDM em vigor define como área de indústria e armazenamento toda a rua na qual reside (há mais de 30 anos), e na qual existem outras habitações. Assim sendo, está impedido de fazer e/ou alterar quaisquer estruturas com fins de habitabilidade, tanto no terreno em que se encontra a sua casa, como noutro terreno, do qual também é proprietário, e que se situa no outro lado da estrada.</p> <p>A estrada é uma via pública sem saída, alcatroada e com saneamento. Existem três primeiras habitações e a APPDA Leiria - CACI e Lar Residencial.</p> <p>Não se encontra nenhum edifício/estrutura de fim industrial ou armazenamento entre a zona mista e a rua em questão, apenas poucos metros as separam.</p> <p>O mapa no qual o requerente desenhou a área em questão não esta correto contem estradas/ ligações que nunca existiram e outras em falta.</p> <p>O requerente refere ainda que tinha exposto esta mesma situação via email no dia 5/12/2022, no qual consta mais informações.</p> <p>Área: 1,43 Hectares</p> 




11	Maria Gaspar Rodrigues de Melo	<p>A requerente solicita, na qualidade de proprietária de uma parcela mista (urbana/florestal), abaixo identificada, que a mesma passe a ter a configuração de solo urbano, por a existente não ter o alinhamento e área adequados para os objetivos pretendidos.</p> <p>Área: 6 365,13 Metros quadrados</p> 
12	Mário Rui da Silva Coelho	<p>O requerente, como proprietário do terreno identificado abaixo, número da CRP 675, freguesia de Regueira de Pontes, com 10350,00m2, sendo o descrito como terreno de cultura com casa e visto o mesmo estar adjacente a zona de Solo Urbano - Espaços de atividades económicas - Área de "estrada - mercado" (toda a zona da Coutadas) gostaria de solicitar a expansão desta zona para a totalidade ou parte da parcela, enquadrando o pedido pelo mesmo ter arruamento, ficar numa zona de expansão da cidade a Norte e por existir no mesmo, já uma construção posterior ao PDM em vigor.</p> <p>Área: 1,55 Hectares</p> 
13	Maria de Sousa do Casal	<p>A requerente solicita alteração do PDM com ampliação da zona abaixo assinalada para Área Industrial e Armazém.</p> <p>Área: 5,25 Hectares</p> 
14	Luís Carlos de Oliveira Leão	<p>O requerente sugere que na área abaixo identificada, a zona de espaços naturais e paisagísticos, seja alargada para a área de espaços agrícolas.</p> <p>Refere ainda que deve-se prever a melhoria dos acessos entre a rua do canto e a rua da ribeira com o fim de proteção contar os incêndios.</p>



		<p>Área: 1,66 Hectares</p> 
15	Cristiana Clara Fonseca Margarido	<p>A requerente solicita que o terreno em apreço, constituído por 2 artigos (2666 e 2667), com uma área total de cerca de 4 mil m<sup>2</sup>, seja considerado terreno possível de urbanizar/construir. A requerente refere que a informação que possui é que o mesmo se encontra numa reserva agrícola, o que não faz sentido dada a existência de casas de habitação, ao seu redor.</p> <p>Área: 4 098,04 Metros quadrados</p> 
16	Jaime Sousa Monteiro	<p>O requerente na qualidade de proprietário do terreno assinalado, vem participar a intenção de um dos meus filhos pretender construir uma casa para habitação própria neste local.</p> <p>Solicita, que na 6ª revisão do PDM o terreno em causa seja integrado na área urbana do P.D.M., dado que este se encontra junto à zona urbana e habitacional de A-Do-Barbas, como se pode verificar na fotografia aérea, servido com todas as infraestruturas, designadamente: arruamento asfaltado, água, saneamento, energia elétrica, telefones e recolha de lixo.</p> <p>Área: 3 277,44 Metros quadrados</p> 
17	Norberto Lopes Ribeiro	<p>O requerente solicita para o a.m nº5968 rustico passe para terreno urbanizar pois já tem luz e algumas infraestruturas para construção. Em frente tem um caminho publico e atras passar outro caminho.</p>




		<p>Área: 1 987,79 Metros quadrados</p> 
18	Norberto Lopes Ribeiro	<p>O requerente solicita que o a.m nº5018 rústico passe para terreno urbanizável.</p> <p>Área: 3 300,67 Metros quadrados</p> 
19	Norberto Lopes Ribeiro	<p>O requerente vem reclamar para espaço urbano a parte de terreno a nascente que neste momento foi catalogada com espaço rural. o espaço agora a reclamar têm como objetivo que todo-o-terreno fique com o mesmo uso de solo devido a que a nascente confina com caminho, todavia o caminho a nascente passaria a fazer a transição para solos não edificáveis.</p> <p>Justifica esta intenção a fim de poder implantar a edificação mais sobre o comprido - na eventualidade de não ser possível transitar o terreno todo dentro de espaço urbano então sugere que a implantação consiga ocupar parte a tardoz do solo não edificável. Artigo matricial nº 160.</p> <p>Já foi feita reclamação por requerimento sobre o mesmo assunto no dia 16-11-2021 as 16.33 por e-mail e com as cartas de localização.</p> <p>Área: 1 445,78 Metros quadrados</p> 
20	Paulo Jorge da Silva Alves	<p>O requerente solicita, a revisão e por sua vez a alteração do PDM assinalado no mapa, onde se encontra implantado um armazém embargado com processo número 584/96, ao qual parte da construção se encontra em RAN. Por sua vez, como se observa no mapa, o pedido de desanexação está cercado por várias construções já existentes, pelo qual não faz sentido esta pequena parcela de terreno estar em RAN, pois não possibilita a continuação da construção. O requerente pretende assim terminar este projeto que tem vindo a ser arrastado há já vários anos.</p>




		<p>Área: 830,74 Metros quadrados</p> 
21	Bruno Miguel Ferreira Vieira	<p>O requerente refere que os pais têm a parcela de terreno abaixo identificada. Na estrada passam condutas de água da rede, luz e esgotos, o vizinho tem uma casa construída totalmente legal, não tem nenhum curso de água a passar no terreno nem cabos de eletricidade, perante isto gostaria de construir uma habitação e não pode porque é considerado zona agrícola REN, mesmo com estes requisitos todos não lhe deixam fazer nada.</p> <p>O requerente vem por este meio expor esta situação pois acha que se trata de um lapso por parte da câmara de Leiria em relação ao PDM. Na câmara de Leiria foi-lhe dito que apenas conseguiria construir se fosse agricultor ou com uma área de terreno de 20000 m2 ou então um alojamento local. O requerente acha que a localização do terreno assim como todas as características e recursos disponíveis não faz sentido o mesmo continuar como agrícola.</p> <p>Área: 3 237,66 Metros quadrados</p> 
22	Celestino da Conceição Duarte	<p>O requerente solicita a alteração do PDM com ampliação da zona assinalada para Área Industrial e Armazém.</p> <p>Área: 1,44 Hectares</p> 
23	Carlos Alberto Dionísio Caetano	<p>O requerente refere que o terreno é de construção restrita. Contudo, é delimitado por uma moradia existente, servido por ramal de água, saneamento, energia e não se compreende como não é área de construção livre, tanto que existem mais moradias próximo. Já foi de construção livre, mas perdeu essa classificação. Por estes motivos o requerente sugere e reclama que a área passe a ser considerada área de construção livre, já que não há terrenos para construção neste lugar sendo o requerente um dos cinco moradores do mesmo.</p>




		<p>Área: 3 570,12 Metros quadrados</p> 
24	Carlos Alberto Dionísio Caetano	<p>O requerente refere que a parcela de terreno está situada em local servido por ramal de água, via rodoviária asfaltada e saneamento. Está perto de moradias e localizada no Vale do Grou onde não há terrenos de construção disponíveis, sendo um lugar só com cinco famílias. Querendo as famílias que haja fixação de moradores, em especial familiares é necessário mudar a classificação do terreno para construção livre.</p> <p>Área: 1 786,62 Metros quadrados</p> 
25	Jaime Sousa Monteiro	<p>O requerente, na qualidade de proprietário do terreno assinalado, vem expor o seguinte: Na vigência do primeiro PDM, mais precisamente no início do ano de 2004 adquiriu este imóvel ao preço de terreno para construção, sendo que o mesmo se encontrava inserido na zona de construção, e que a sua intenção seria vir a construir a longo prazo. No entanto, com a revisão do atual PDM, o mesmo encontra-se agora em Solo Rústico - Espaços Florestais - Espaços Florestais de Produção, embora se encontre uma faixa de cerca de um metro a Nascente inserido em Solo Urbano - Espaços urbanos de baixa densidade. Sendo que nos últimos anos o requerente reuniu diversos esforços a nível pessoal, para o alcance pretendido, quer do planeamento, do investimento, e da economia necessária de recursos para iniciar este projeto, obviamente que esta alteração do PDM veio causar um enorme prejuízo, de forma inesperada.</p> <p>Presentemente o terreno não dá para construção, nem serve para produção florestal por ter que respeitar os afastamentos previstos por Lei relativamente aos incêndios, visto haver edificações em frente ao terreno e outras que possam vir a ser construídas junto à extrema a Nascente. Posto isto, defronta-se com a evidência de que o terreno deixará de ter qualquer utilidade futura. Para além da sua desvalorização significativa, caso o pretenda vender, acrescenta-se o prejuízo constante da desmatação periódica a que é obrigado, por força da Lei. Salienta a realidade contrastante e danosa, da aquisição inicial de um terreno para fins de investimento e construção, que inesperadamente se torna uma fonte de prejuízo irreversível, com o pagamento de impostos e a respetiva manutenção.</p> <p>O requerente apela então à compreensão do Sr. Presidente da presente circunstância, e das consequências que poderão resultar, que receio serem injustas e irremediáveis. Pedia por favor a V. Ex.ª Sr. Presidente que restituísse a área de construção ao terreno em causa. Apresenta também o seu compromisso de que, assim que o terreno fique integrado na área de construção dará entrada imediata de um projeto, com pedido de licenciamento para uma construção a erguer no local.</p>




		<p>Área: 4 260,05 Metros quadrados</p> 
26	João Lopes Duarte	<p>O requerente pretende a atualização do terreno em Amor, Art Matricial Finanças: 7.121, sito na Rua Vale de Água, Casalito para Urbanizável.</p> <p>O terreno é classificado na categoria de "Espaços Florestais de Produção, toda a rua Vale d'Água é habitacional, com terrenos urbanos ou urbanizáveis, durante largas centenas de metros, com exceção deste terreno.</p> <p>O requerente solicitou um pedido de informação em 2019 para a construção de uma moradia (oportunidade que perdeu). Numa povoação com estas características e praticamente entre 2 casas, não faz sentido que o terreno esteja classificado como Espaço Florestal de Produção. Solicita que seja corrigida este erro no pdm.</p> <p>Área: 1 836,81 Metros quadrados</p> 
27	Mário Pereira Duarte	<p>O requerente sugere que seja revisto o PDM no sentido de alteração da Área de Edificação Dispersa que se situa junto da Travessa do Campo de Futebol, Coucinheira, já que nessa área se encontram já edificadas construções sem qualquer conexão com a atividade agrícola ou florestal, correspondendo a casas de habitação. A alteração da qualificação desta área para Solo Urbano - Espaços Habitacionais, mais não seria do que trazer ao papel uma realidade já existente na zona, permitir o aumento de zonas de construção habitacional onde essa construção já existe e melhorar as infraestruturas existentes.</p> <p>Área: 2 464,08 Metros quadrados</p> 
28	Ouriliz-Sociedade de Construções, Lda.	<p>Trata-se de uma parcela com 6 há, frente com via pública, com cerca de 300m de extensão ao longo da Rua da Floresta. Frente a este terreno e ao longo da rua existem construções, bem como as instalações do parque de exames do IMT, confinando ainda com as instalações dos campos de ténis (Racket Sports Club). A rua possui rede de águas, esgotos, eletricidade. O requerente pretende solicitar a alteração ao PDM, para o uso do solo em causa, ou seja, permitir a construção para habitação (pequenas habitações para efeitos turísticos), ainda com um índice baixo, numa faixa adjacente à Rua da Floresta. O terreno</p>




		<p>tem uma profundidade média de 200metros, pretendendo-se a construção numa profundidade de 100m, sendo a restante profundidade do terreno afeto a espaço florestal de produção, onde serão executadas construções de rés do chão nos moldes já referidos.</p> <p>Área: 5,51 Hectares</p> 
29	Adelino Canário Lopes	<p>O requerente expõe o seguinte: Conforme o elencado no artigo 72 do RJIGT para proceder á reclassificação do solo rústico para solo urbano deve verificar-se “....inexistência de áreas urbanas disponíveis e comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social...” fazendo o enquadramento de solo urbano para a freguesia de Amor, esta possui uma área reduzida de solo urbano, e é uma freguesia que faz ligação ao concelho de Leiria e ao concelho da Marinha Grande, possui boas acessibilidades, saneamento, água, luz. É uma freguesia com uma população bastante envelhecida, por isso há uma grande necessidade de reclassificação de solo urbano para poder criar novas habitações e atrair e fixar pessoas na freguesia, promover novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social.</p> <p>Assim, o requerente solicita que seja reclassificado para solo urbano a parcela identificada, uma vez que esta se situa dentro do aglomerado urbano, possui infraestruturas, água, saneamento luz, boca de incendio, confina com estrada pavimentada com nome de Rua "Pinhais Altos", devidamente homologada, tem boa acessibilidade, situa-se entre edificações, encontra-se a poucos minutos da cidade de Leiria e da cidade da Marinha Grande, uma zona em grande desenvolvimento habitacional; No presente PDM a referida parcela já possui 40 % solo urbano (área construível). O requerente pretende construir uma moradia, para habitação própria, não tendo outras parcelas em espaço urbano.</p> <p>Área: 6 914,71 Metros quadrados</p> 
30	Marco Pereira Costa	<p>O requerente expõe que face ao aparecimento de um novo empreendimento turístico nas imediações do terreno indicado, surge a necessidade de reavaliar e reajustar o uso da parcela identificada. Deste modo, poder-se-ia fomentar o crescimento turístico e económico de uma zona onde a indústria se aliou recentemente ao turismo. Por outro lado, a linha de água que consta no mapa da zona já se encontra seca há dezenas de anos, pelo que já não existe a necessidade de distinguir a classificação desta parcela das circundantes, nomeadamente do lado oposto da estrada, classificadas como solo urbano. Em suma, sem prejuízo do espaço natural circundante, seria do melhor interesse da comunidade que a parcela indicada fosse classificada como solo urbano.</p>




		<p>Área: 1,46 Hectares</p> 
31	Marco Pereira Costa	<p>O requerente expõe que o terreno selecionado se encontra classificado na sua metade a sudoeste como solo urbano e na sua metade a nordeste como solo rústico. Contudo, a linha de água que delimita o terreno a nordeste encontra-se seca há dezenas de anos, pelo que se torna razoável, e sem prejuízo para a preservação da Natureza circundante, classificar o terreno na sua totalidade como solo urbano.</p> <p>Área: 1 158,65 Metros quadrados</p> 
44	Maria Manuela Pereira Frade Monteiro	<p>A requerente na qualidade de proprietária do terreno assinalado expõe o seguinte: Há algum tempo os ante possuidores do terreno manifestaram interesse junto da Câmara em que o prédio fosse integrado em Áreas Industriais, no entanto este manteve-se em Área Florestal de Produção. Desta forma e impossibilitados de efetuar qualquer edificação, viram-se obrigados a reflorestar o terreno. Posteriormente, constatou-se que estava a ser erigida uma construção de um pavilhão industrial, aprovado por essa Câmara, no terreno contíguo, a Ponte, que faz o limite do concelho de Leiria com o de Alcobaça.</p> <p>A requerente, pretende construir um pavilhão industrial no referido terreno, em virtude de este apresentar características favoráveis tais como, uma área de 8.124,00m<sup>2</sup>, com excelentes vias de comunicação, Estrada Nacional 356 e estação ferroviária de Martingança e estar integrado numa envolvente industrial, pelo que solicita que o terreno seja classificado em Áreas Industriais.</p> <p>Área: 8 016,39 Metros quadrados</p> 
45	Bruno Miguel Frade Monteiro	<p>O requerente solicita a cooperação na resolução da circunstância desfavorável em que se encontra, em virtude do PDM atual. Há alguns anos os pais adquiriram o terreno representado, quando este se encontrava em zona de construção, mantendo a sua preservação, com a intenção futura de ser construída uma moradia para residência própria do requerente. Nos últimos anos tem vindo a economizar e gerir os recursos necessários para iniciar o projeto nesse mesmo terreno, de forma a solucionar a sua necessidade iminente de habitação própria.</p>





		<p>Ao consultar um técnico para elaboração do respetivo projeto, foi informado de que atualmente o terreno em causa se encontra em área florestal, o que o impedirá de avançar com a construção de habitação, o que lhe trará um prejuízo altamente desmedido e inesperado. Dessa forma todo o seu planeamento terá de ser cancelado, encontrando-se agora sem qualquer outro terreno, nem recursos suficientes para elaboração de uma alternativa viável, a curto ou longo prazo.</p> <p>O requerente solicita que no âmbito da 6ª alteração ao PDM, seja restituída a permissão de construção habitacional no terreno em causa</p> <p>Área: 2 229,37 Metros quadrados</p> 
46	Ouriliz-Sociedade de Construções, Lda.	<p>A requerente, já construiu noutros terrenos adjacentes, cerca de nove habitações a nascente e a poente do atual terreno, no mesmo alinhamento. Pretende solicitar a alteração ao PDM, para o uso do solo em causa, ou seja, permitir a construção para habitação (Unifamiliar e /ou Geminadas).</p> <p>Área: 5 339,38 Metros quadrados</p> 
47	Cesar Pedro Rainho	<p>O requerente solicita que se reclassifique o solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72.º do RJGT, a referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Amor, possui infraestruturas, água, saneamento, luz, boa acessibilidade, confronta com via pública "Rua Ninho de Rato", existem edificações a 8 m. É uma zona em grande desenvolvimento. A referida parcela já esteve incluída no Plano Diretor Municipal, onde era possível construir e foi concedido pela Camara Municipal uma licença para construção de um muro de vedação. Necessito que seja reclassificado como solo urbano a parcela acima identificada para avançar com um projeto de construção de uma moradia. Na expectativa de uma análise cuidadosa ao exposto, fico a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p> <p>Área: 2 408,02 Metros quadrados</p> 




48	Filipa Rodrigues	<p>O terreno atualmente é considerado zona agrícola, o requerente reclama esta situação pois o terreno tem ao lado uma casa completamente legar, tem rede municipal de águas e esgotos assim como a rede elétrica e estradas novas. O requerente refere que pretende construir uma primeira habitação e não é possível porque é uma zona agrícola alegando que nada podem fazer, mas também não lhe dão uma justificação válida para o seu vizinho ter conseguido mesmo atualmente estar em zona agrícola nacional.</p> <p>Área: 3 365,15 Metros quadrados</p> 
49	Vasco Leandro Pereira Duarte	<p>Como proprietário do terreno com 2911m2, com artigo matricial nº 8417, localizado na Rua do Barqueiro - Amor, atualmente classificado no PDM como zona agrícola, o requerente pretende que o mesmo seja requalificado para solo urbano, possibilitando a construção de habitação própria. A referir que: - O terreno confina com via pública pavimentada, devidamente infraestruturada com topónimo, luz pública e água; - O terreno encontra-se junto a um perímetro urbano, sendo que a sul da referida via pública, encontram-se várias habitações; - Apesar da sua qualificação como espaço agrícola, o solo não é adequado a esta atividade, estando permanentemente em pousio, bem como os terrenos vizinhos.</p> <p>Área: 2 665,65 Metros quadrados</p> 
50	Manuel Duarte	<p>O requerente refere que existe um acréscimo na procura de imóveis para construção por parte de jovens casais que pretendem residir no território da freguesia, devido a ser um território atrativo, jovem, perto de cidade de Leiria, mas com a qualidade de vida de uma zona rural e com a proximidade das praias do Concelho. Devido a escassez dos terrenos passíveis de construção, o valor por m2 tende a aumentar para os existentes, o que inviabiliza a construção para os jovens casais, impedindo os mesmo de fixarem residência. A parcela de terreno em questão encontra-se no seguimento de construções já existentes e sem existir a necessidade da execução de infraestruturas, uma vez que elas já existem.</p> <p>Área: 468,96 Metros quadrados</p> 



51	Manuel Alves Rodrigues Lavos	<p>O requerente como proprietário de três parcelas de terreno que confinam com duas Ruas Principais (Rua da Ferreira e Rua Maria de Oliveira Casimiro), as mesmas estão dotadas de todas as infraestruturas necessárias para a construção, solicita a sua avaliação para permitir que as mesmas sejam desbloqueadas para a construção futura, atendendo a procura de terrenos nesta zona especifica e estando as mesmas dentro da zona central de Carvide e junto a um lar de terceira idade.</p> <p>Área: 5 202,33 Metros quadrados</p> 
52	Maria Manuela Pereira Frade Monteiro	<p>O requerente na qualidade de proprietária do terreno assinalado, sugere que o referido terreno venha a ser contemplado na Próxima revisão do PDM em Área urbana. A sua pretensão é fazer uma doação a um dos seus filhos para que possa construir uma habitação própria e permanente.</p> <p>O terreno em causa está praticamente inserido na zona habitacional de A-Do-Barbas, tem todas as infraestruturas muito próximas, o local é de topografia plana e o solo é seco, o que proporciona uma zona agradável e segura para viver. É intenção do requerente logo que seja contemplado o seu pedido, avançar com um pedido de licenciamento á Camara Municipal, para a referida construção.</p> <p>Área: 2 308,85 Metros quadrados</p> 
53	José Manuel Pereira de Sousa Gaspar	<p>O requerente pretende que seja viabilizado a possibilidade de construção numa faixa adjacente à Rua das Trigueiras, do lado norte da sua propriedade numa profundidade de 100m e no seguimento do já existente na Rua Outeiro do Corvo. Para tal, justifica o facto de existirem várias construções numa urbanização ao lado da sua propriedade, em toda a sua extensão.</p> <p>Área: 7,26 Hectares</p> 




54	Armando Braz Heleno	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJIGT, a referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Barradas, freguesia de Amor, possui infraestruturas, água, saneamento, luz, boa acessibilidade, confronta com via pública "Rua do Foro", devidamente homologada pela Câmara Municipal, e com terreno já urbanizado, existem edificações a 15 m. É uma zona em grande desenvolvimento.</p> <p>Área: 5 316,88 Metros quadrados</p> 
55	Daniel Gomes Perira	<p>O requerente solicita que seja tido em conta o desbloqueamento da faixa de terreno para que os seus filhos possam aí construir. As parcelas situam-se na rua futuro, rua arroteia, estão como área agrícola sendo a da rua da pedrolheira florestal, mas é um enclave entre habitações que não permite ocupação florestal. Como as zonas e parcelas indicadas já são servidas por todas as infraestruturas (rua, água, esgotos (saneamento) e luz) com o desbloqueamento será na certeza uma boa oportunidade de os serviços municipalizados rentabilizar as infraestruturas já existente e os seus filhos poderem se fixar por Amor.</p> <p>Área: 3 890,5 Metros quadrados</p> 
56	Cláudio Rosa Antunes	<p>O requerente refere que a rua da esperança é uma rua que divide a zona edificada da zona florestal, serve de tampão, têm vindo a surgir construções novas, no entanto ao longo só em parte da rua é zona de construção. Seria importante que os limites dos espaços e usos em termos de ordenamento, sempre que possível fossem definidos em limites físicos. Dadas as condições existentes da rua solicita a ponderação da alteração do limite da zona de construção, passando para a fronteira com a rua da Esperança, sendo uma rua que recentemente tem condições para garantir infraestruturas. Pretende construir habitação, e não possui outra alternativa.</p> <p>Área: 1 773,05 Metros quadrados</p> 




57	Rui Manuel Modesto Ferreira	<p>O requerente refere que no PDM em vigor, o prédio encontra-se já, parcialmente em espaço urbano, mas dificilmente permitirá construção, uma vez que a parte mais larga do prédio (mais apta para implantar uma moradia) está em solos agrícolas e RAN. No local passam todas as infraestruturas e não parece fazer sentido que o prédio seja "atravessado" por RAN, pois insere-se em plena zona habitacional da Maceirinha, facto pelo qual o requerente solicita que o prédio seja integrado em espaço urbano.</p> <p>Área: 1 762,65 Metros quadrados</p> 
58	Arcelia Maria Carvalho dos Santos Mota	<p>A requerente solicita a alteração do terreno rústico identificado, de forma a ser possível a construção de habitação no mesmo. O pedido deve-se á existência de habitações próximas nas várias frentes do terreno e as devidas infraestruturas de apoio às mesmas. Acresce ainda o facto de ser o único terreno da requerente para doar às suas filhas para que possam construir habitação própria permanente. Tendo em conta o panorama da habitação em Portugal onde existe elevada falta de habitação em zonas urbanas, esta alteração irá possibilitar a construção fora da cidade.</p> <p>Área: 4 707,59 Metros quadrados</p> 
59	Jaime do Carmo Gomes Rosa	<p>Vimos por este meio, solicitar a Vossa Excelência, uma nova revisão relativamente ao prédio Charneca do Covão, registado com a matriz n.º 3239, sito no Canto da Esperança, Bregieiria, de forma que fique novamente com a possibilidade de ser uma zona de construção, visto não ter mais nenhum terreno para construção.</p> <p>Área: 1 853,68 Metros quadrados</p> 
60	Jaime do Carmo Gomes Rosa	<p>O requerente solicita uma nova revisão relativamente ao prédio Lapas, registado com a matriz n.º 7411, sito na Rua das Lapas, Fonte do Oleiro, de forma que fique com a possibilidade de ser uma zona de construção.</p>




		<p>Área: 2,33 Hectares</p> 
62	Manuel do Carmo Gomes Rosa	<p>O requerente solicita uma nova revisão relativamente ao prédio Charneca, sito na Rua da Esperança, Bregieiria, de forma que fique novamente com a possibilidade de ser uma zona de construção, visto não ter mais nenhum terreno para construção.</p> <p>Área: 1 682,33 Metros quadrados</p> 
63	Carlos Alberto Antunes Faria	<p>O requerente solicita uma nova revisão relativamente ao prédio Charneca do Covão, registado com a matriz n.º 10, sito na Rua da Charneca, Figueira do Outeiro, de forma que fique novamente com a possibilidade de ser uma zona de construção, visto não ter mais nenhum terreno para construção.</p> <p>Área: 1 513,34 Metros quadrados</p> 
64	Fernanda Gomes Rosa Sousa	<p>A requerente solicita uma nova revisão relativamente ao prédio Charneca, registado com a matriz n.º 6979, sito na Rua da Esperança, Bregieiria, de forma que fique novamente com a possibilidade de ser uma zona de construção, visto não ter mais nenhum terreno para construção.</p> <p>Área: 1 310,36 Metros quadrados</p> 




65	Sophie Gordo Marques	<p>A requerente solicita a alteração do PDM no terreno indicado, de forma que este seja alterado para zona de Solo Urbano, para que assim se possa construir uma moradia unifamiliar. Nas proximidades do terreno já existem outras edificações construídas, a estrada é alcatroada e já existem as infraestruturas necessárias à construção de habitações como eletricidade, água e telecomunicações.</p> <p>Área: 920,83 Metros quadrados</p> 
66	Nelson Filipe Morais Ribeiro	<p>O requerente refere que o terreno assinalado se localiza entre o alinhamento a tardoz de construções legalizadas, pelo que não faz sentido não ser zona de construção.</p> <p>Área: 921,4 Metros quadrados</p> 
67	Maria Isabel Pereira Morais	<p>A requerente expõe o seguinte “por aptidão para construção, com serventia e no alinhamento do traduz de construções existentes”.</p> <p>Área: 839,97 Metros quadrados</p> 
68	Acácio Gaspar de Oliveira	<p>O requerente vem por este meio, no âmbito da Participação nos termos do n.º 2 do artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e no intuito de contribuir para na Alteração do Plano Diretor Municipal. O requerente é proprietário de um lote de terreno na Rua dos Trezentos, lugar de Outeiro de Caldelas, freguesia da Caranguejeira, com uma área de 12 000.00 m2, atendendo que a propriedade está contígua a lotes que possuem edifícios construídos de habitação, que outrora foram viabilizados, solicita que o enquadramento seja revisto no sentido de viabilizar a construção de edifícios com idênticas características aos dos lotes contíguos.</p>




		<p>Área: 1,15 Hectares</p> 
69	João do Patrocínio Ribeiro	<p>O requerente refere que é uma zona com infraestrutura e com capacidade construtiva instaladas.</p> <p>Área: 2 633,36 Metros quadrados</p> 
70	Norberto Gaspar - Comércio Materiais Construção, Lda	<p>A Requerente é uma sociedade comercial por quotas, constituída há mais de 30 anos, com sede em Monte Redondo, contando nos seus quadros com 14 trabalhadores. A Requerente tem como objeto social a venda de materiais de construção e decoração; exercendo a sua atividade na localidade de Monte Redondo, há mais de 30 anos.</p> <p>Durante cerca de 15 anos exerceu a sua atividade num imóvel arrendado no centro de Monte Redondo. Contudo, devido ao facto de esse espaço ser algo exíguo para as necessidades da empresa, teve necessidade de proceder à construção de um pavilhão de maiores dimensões. E assim, no ano de 2004 deu início à construção de um edifício/pavilhão, para nele passar a exercer a sua atividade, construção essa que foi aprovada por essa Câmara sob o Processo 158/04;</p> <p>O referido pavilhão encontra-se devidamente licenciado, tendo sido emitido, por essa Câmara Municipal, em 17/02/2009, o Alvará de Utilização nº 75/09. Este edifício/pavilhão, situa-se na Rua do Vale, nº30, Vale, Monte Redondo, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, e possui a área total de 4630m2, e a área de implantação de 1684m2, e encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3365 (anterior artigo 4747 da extinta freguesia de Monte Redondo). O edifício está afeto ao comércio e serviços em construção tipo industrial.</p> <p>A Requerente constatou que, atualmente, no PDM de Leiria, parte do seu edifício/pavilhão se encontra em solo rural (espaço agrícola de produção). Situação que causou estranheza à Requerente, atento a que o seu pavilhão se encontra devida e integralmente licenciado por essa Câmara. O enquadramento de parte do edifício em solo agrícola é lesivo dos seus direitos e interesses, pois, A Requerente “perdeu” área de construção, uma vez que aquando da construção do pavilhão o mesmo estava enquadrado, no seu todo, em solo urbano e atualmente encontra-se uma parte em solo urbano e outra em espaço agrícola;</p> <p>Esta é uma situação flagrante das leis do jogo, a meio do mesmo, o que é completamente inaceitável por ser injusta e altamente lesiva dos interesses e expetativas da requerente, especialmente perda de espaço edificável o que vai comprometer inexoravelmente os seus projetos de expansão, expansão essa que será/seria proveitosa não só para a Requerente em si, mas também para o Município, dado que implicaria não só o aumento de postos de trabalhos, mas também da receita económica. Ora, não se justifica, de todo, que parte do edifício em causa, que se encontra devidamente licenciado, venha agora ser considerada</p>



		<p>como não urbana (rural). Assim, a requerente requer que o PDM seja reapreciado e alterado, com vista ao alargamento do perímetro urbano, de forma que o referido edifício seja enquadrado, na sua totalidade, em solo urbano.</p> <p>Área: 4 474,92 Metros quadrados</p> 
71	Cândido do Rosário Santos	<p>O requerente tendo em vista o futuro para os seus filhos e estando uma parte do terreno já contemplada no PDM, zona construtiva, fazendo extrema com duas habitações já existentes e habitáveis, parece-lhe oportuno fazer este pedido de alteração. Junto ao terreno em causa, já existem todas as infraestruturas necessárias para a construção de Habitações, não envolvendo quaisquer custos adicionais.</p> <p>Área: 1 827,34 Metros quadrados</p> 
72	Bruno Reis Cordeiro Gonçalves	<p>O requerente vem por este meio pedir a revisão de plano diretor municipal dos terrenos assinalados, sendo dois números diferentes, um deles faz parte da continuação do terreno onde se situa uma casa, e o outro situa se numa parcela ao lado, com acesso a uma rua pública com luz, água e quatro casas, sendo que é o único terreno que poderá construir, ou deixar para a sua filha, analisou em questão de reservas, e não estão inseridos em reserva ecológica e reserva agrícola, a questão é apenas na reserva florestal, a qual não entende bem, visto que não há floresta na área, e analisando a planta, deu-lhe a ideia que apenas foi demarcada através de uma linha da última casa, até a próxima, inclusive foi construída uma casa a posterior que se situa dentro dessa reserva, sendo que na prática cortou terrenos a meio, ou por inteiro.</p> <p>O requerente solicita que tenham em consideração a sua situação, visto que é apenas a questão florestal, e que seja analisado de forma que possa deixar à sua filha algo que o seu pai lhe deixou e onde se podia construir à uns anos atrás, situa-se dentro de uma aldeia, não está descentralizado e é o único terreno que possui, que poderá ter área de construção e inserido dentro de uma aldeia.</p> <p>Área: 2 085,43 Metros quadrados</p> 



73	Eulália de Jesus Carreira	<p>A requerente solicita que seja revisto o P.D.M., no sentido de se poder construir na totalidade do local assinalado. Informa que este terreno já foi todo considerado como zona de construção, conforme consta da planta que lhe foi fornecida pela Câmara Municipal de Leiria no ano de dois mil, e que verificou que já não está considerado como tal, há cerca de três anos, quando a sua filha queria edificar a moradia naquele local e não lhe foi permitido. Mais informa que o mesmo confina com caminho público e com a sua casa de habitação. Espera que tenham em consideração a sua situação e que permitam a construção no local.</p> <p>Área: 1 187,96 Metros quadrados</p> 
74	Eulália de Jesus Carreira	<p>A requerente solicita que seja revisto o P.D.M., no sentido de se poder construir uma moradia no início do terreno assinalado, junto à estrada da Variante da Caranguejeira. Informa que foi construída recentemente uma casa perto do local assinalado, pelo que se requer que seja permitida a construção também neste local.</p> <p>Área: 4 126,72 Metros quadrados</p> 
75	Eulália de Jesus Carreira	<p>A requerente solicita que seja revisto o P.D.M., no sentido de se poder construir no local assinalado. Informa que o terreno confina com caminho público.</p> <p>Área: 1 268,47 Metros quadrados</p> 
76	Luís Cordeiro Lourenço	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela, sita na Rua da Majoeira – Casais – Regueira de Pontes, localizado em Área Industrial e Armazenagem, Espaços Florestais de Conservação e Espaços Habitacionais Grau II, a conversão da área designada como Espaços Florestais para Área Industrial e Armazenagem.</p> <p>O requerente irá dar entrada projeto urbanístico para licenciamento de Armazém e Muros na parcela indicada, tornando-se uma mais-valia a ampliação da Área Industrial e Armazenagem.</p>




		<p>Área: 1,05 Hectares</p> 
77	Leiricerca, Lda.	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende a empresa Leiricerca, Lda., representada pelo sócio gerente João Miguel Marques Pedrosa da Silva, com sede na Rua das Barrocas, nº5, na localidade de Cavadas da Bouça, na Freguesia da Bajouca – 2425-172 Leiria, localizada em Espaços Agrícolas e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão da área designada para Espaços Urbanos de Baixa Densidade na totalidade da parcela.</p> <p>Área: 1 010,64 Metros quadrados</p> 
78	Imopremier, Gestão Imobiliária, Lda.	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o Sr. Armando Manuel Ferreira Pereira, na qualidade de gerente da empresa Imopremier, Gestão Imobiliária, Lda., com parcela sita na Rua do Campo dos Desportos – Quintas do Sirol – União de Freguesias de Stª Eufémia e Boa Vista, localizada em Espaços Florestais de Conservação, Espaços Urbanos de Baixa Densidade e Espaços de Equipamentos a conversão da área designada como Espaços Florestais para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p> <p>Área: 3,06 Hectares</p> 
79	João Mendes Ferreira	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita em Vale de Lobos, Leiria, localizada em Espaços Florestais de Conservação e Espaços Habitacionais Grau II, pelo que, pretende a conversão da área designada para Espaços Habitacionais Grau II.</p>


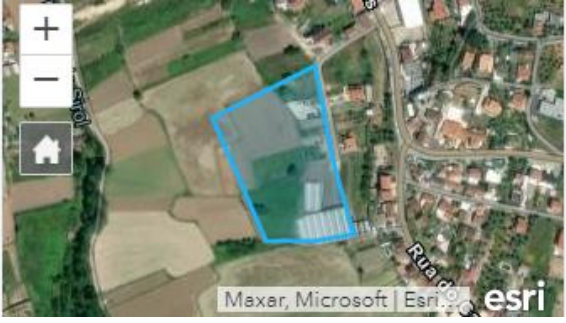
		<p>Área: 5,91 Hectares</p> 
80	<p>María Alice da Costa Moreira Silva</p>	<p>A requerente solicita pelo que se reveja o P.D.M., no sentido de se poder construir no local assinalado. Informa que o terreno confina com estrada pública e encontra-se localizado junto de outras habitações.</p> <p>Área: 1 023,03 Metros quadrados</p> 
81	<p>José Luciano Pereira da Costa</p>	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita na Rua de Tomar – Quinta da Sardinha – União de Freguesias de Stª Catarina da Serra e Chainça, localizada em Espaços Agrícolas e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão parcial da área em Espaços Agrícolas para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p> <p>Área: 7 891,3 Metros quadrados</p> 
82	<p>Hilário Pedrosa da Silva</p>	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita na Rua do Vale, Vale da Bajouca, localizado em Espaços Florestais de Conservação, Espaços Agrícolas e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão da área designada como Espaços Agrícolas para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p>



		<p>Área: 2,46 Hectares</p> 
83	POUSAMIL IMOBILIÁRIA – Investimentos e Gestão de Imóveis S.A.	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende a empresa POUSAMIL IMOBILIÁRIA– Investimentos e Gestão de Imóveis S.A., ampliar as suas instalações, pelo que, promoveu a aquisição de duas parcelas de terreno, contíguas do lado nascente, na localidade de Cova do Homem – Pousos – União de Freguesias de Leiria, Pousos Barreira e Cortes. Pretende-se assim, a alteração do limite de espaço Urbano Grau II, de modo a permitir futuramente a criação de uma área de construção contígua à parcela a oeste também propriedade da Pousamil. Informa ainda, que para as referidas parcelas, apresentou um pedido de licenciamento, conforme processo a decorrer nº ON/2022/790.</p> <p>Área: 7 227,67 Metros quadrados</p> 
84	Carla Sofia da Silva Inácio	<p>A requerente solicita que a sua parcela de terreno fique toda ela dentro do perímetro urbano. Neste momento encontra-se parte em Solo Rústico - Espaços Agrícolas, o que a impede de vedar a propriedade na sua totalidade em muro de alvenaria. Artigo matricial nº 3807, registado a conservatória sob o nº12116</p> <p>Área: 1 235,55 Metros quadrados</p> 
85	Faustino Filipe de Jesus Nunes	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita na Rua Principal, 906 – Quinta do Carrascal – Parceiros, localizada em Espaços Agrícolas e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão da área designada como Espaços Agrícolas para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p>



		<p>Área: 1 524,93 Metros quadrados</p> 
86	Mário Rui Crespo Ruivaco	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJGT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor;</li> <li>- Possui infraestruturas, água, saneamento, luz, excelentes acessibilidades;</li> <li>- Bem situada, de acesso rápido às cidades de Leiria e Marinha Grande;</li> <li>- Confronta com vias públicas "Rua da Cruz" e Rua D. Clara", devidamente homologadas pela Camara Municipal;</li> <li>- A parcela encontra-se totalmente cercada por edificações para habitação;</li> <li>- No PDM em vigor, 40% do terreno encontra-se em solo urbano;</li> <li>- Assiste-se ao constante crescimento da malha urbana, fixando as novas famílias, promovendo novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social.</li> </ul> <p>O requerente fica a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p> <p>Área: 2 135,83 Metros quadrados</p> 
87	Carlos Manuel Domingues Gomes	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJGT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor;</li> <li>- Possui infraestruturas, água, saneamento, luz, excelentes acessibilidades;</li> <li>- Bem situada, de acesso rápido às cidades de Leiria e Marinha Grande;</li> <li>- Confronta com via pública "Rua da Cruz", devidamente homologada pela Camara Municipal;</li> <li>- A identificada parcela encontra-se totalmente cercada por edificações para habitação;</li> <li>- No PDM em vigor, 60% do terreno encontra-se em solo urbano;</li> <li>- Assiste-se ao constante crescimento da malha urbana, fixando as novas famílias, promovendo novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social</li> </ul> <p>O requerente fica a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p>


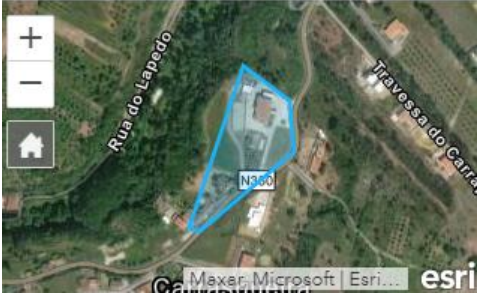

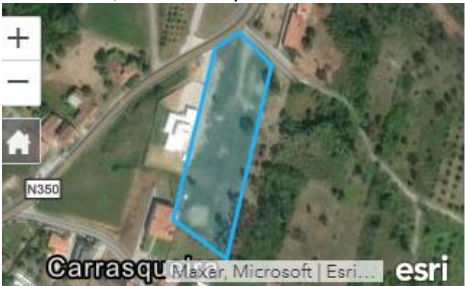
		<p>Área: 1 986,44 Metros quadrados</p> 
88	Carlos Manuel Domingues Gomes	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJGT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor;</li> <li>- Possui infraestruturas, água, saneamento, luz, excelentes acessibilidades;</li> <li>- Bem situada, de acesso rápido às cidades de Leiria e Marinha Grande;</li> <li>- Confronta com vias públicas "Travessa do Campo de Futebol", devidamente homologadas pela Camara Municipal;</li> <li>- A identificada parcela encontra-se ladeada por edificações para habitação;</li> <li>- Junto à parcela encontra-se uma construção uma moradia, com o projeto de obras ON/504/2020 e ON/437/2013;</li> <li>- Assiste-se ao constante crescimento da malha urbana, fixando as novas famílias, promovendo novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social.</li> </ul> <p>O requerente fica a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p> <p>Área: 593,48 Metros quadrados</p> 
89	Carlos Manuel Domingues Gomes	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJGT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor;</li> <li>- Possui infraestruturas, água, saneamento, luz, excelentes acessibilidades;</li> <li>- Bem situada, de acesso rápido às cidades de Leiria e Marinha Grande;</li> <li>- Confronta com via pública "Travessa do campo de Futebol", devidamente homologada pela Camara Municipal;</li> <li>- A identificada parcela encontra-se ladeada por edificações para habitação;</li> <li>- Junto á parcela encontra-se em construção uma moradia com o projeto de obras ON/504/2020 e ON/437/2013</li> <li>- Assiste-se ao constante crescimento da malha urbana, fixando as novas famílias, promovendo novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social.</li> </ul> <p>O requerente fica a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p>




		<p>Área: 1 145,51 Metros quadrados</p> 
90	Helena Maria Crespo Ruivaco Gomes	<p>A requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela acima identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJGT:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Casal dos Claros, freguesia de Amor;</li> <li>- Possui infraestruturas, água, saneamento, luz, excelentes acessibilidades;</li> <li>- Bem situada, de acesso rápido às cidades de Leiria e Marinha Grande;</li> <li>- Confronta com via pública "Rua D. Maria Elisa", devidamente homologada pela Camara Municipal;</li> <li>- A identificada parcela encontra-se ladeada por edificações para habitação;</li> <li>- No PDM em vigor, 50% do terreno encontra-se em solo urbano;</li> <li>- Assiste-se ao constante crescimento da malha urbana, fixando as novas famílias, promovendo novas oportunidades de investimento e desenvolvimento a nível económico e social.</li> </ul> <p>A requerente fica a aguardar o parecer favorável ao alargamento para solo urbano a parcela identificada.</p> <p>Área: 5 540,48 Metros quadrados</p> 
91	António José Brites Antunes	<p>O requerente refere que a parcela de terreno indicada é composta por terreno calcário e pedra sem aptidão para agricultura. Presentemente já uma pequena zona (dimensão) já esta classificada como solo urbano é servida por caminho, dista da Rua Principal (CM 1245) cerca de 10 m, com rede de esgotos, eletricidade a pequena distância. Não sendo agricultável, o seu aproveitamento em eventuais construções futuras trará manifestos benefícios no desenvolvimento e desejável fixação da juventude ao lugar. A parcela em que se pretende o alargamento de solo urbano, pertence a casal com 3 filhos, a manifestarem vontade de fixação no local.</p> <p>Área: 2 457,46 Metros quadrados</p> 




92	José da Costa Oliveira Brites	<p>O requerente refere que a parcela de terreno indicada está parcialmente classificada como solo urbano nas suas traseiras, e sem grande aptidão para agricultura. Foi atravessado na última alteração ao PDM por uma linha poligonal que o divide não fazendo sentido que apenas parte do terreno esteja classificada como solo urbano, uma vez este servido por caminho publico e com estrutura de saneamento e eletricidade no local.</p> <p>Área: 1 573,91 Metros quadrados</p> 
93	Raul Carreira do Rosário	<p>O requerente solicita a consideração da alteração do PDM no lugar de Beco do Amial, freguesia de Caranguejeira, conforme assinalado no mapa, para Espaço Urbano, proponho ainda que sejam retiradas as condicionantes atualmente previstas, sendo que o local encontra-se devidamente fornecido de infraestruturas, nomeadamente via de acesso pavimentada com pavimento asfáltico, rede de águas, rede de esgotos, rede elétrica e telecomunicações , fazendo sentido o seu aproveitamento, prevendo assim um alargamento do limite Urbano proporcionando o desenvolvimento do aglomerado Urbano do Amial.</p> <p>Atualmente é requerente de um pedido de licenciamento para o local com Processo de Obras: ON/2022/628, visando a sua atividade agrícola e consequente o desenvolvimento da localidade.</p> <p>Área: 1,78 Hectares</p> 
94	Pedro Fernando Duarte Santos Gândara	<p>O requerente apresenta sugestões de alteração com vista a garantir maior coerência na Classificação e Qualificação dos solos na zona da Rua das Abertas e Rua da Ordem, freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em área de UOPG – Leiria. Como se constata da observação da Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, o lado norte da Rua da Ordem, numa faixa paralela a esta, com cerca de 50,00m de profundidade, encontra-se classificado como Solo Urbano e Qualificado como Espaços Habitacionais - grau II. Seguindo em direção a nascente (Azabuco e Campo Amarelo), encontramos a Rua das Abertas (Nível III - Rede de Distribuição Secundária). Ao contrário da Rua da Ordem, as edificações distribuem-se de ambos os lados do arruamento. Numa menor extensão de via podemos contabilizar mais fogos paralelos ao arruamento (10) e o mesmo número (3) em “cul de sac”. Algumas parcelas com frente para a via, confinam a tardo com parcelas onde existem edificações recentes. É o caso daquela que motiva esta sugestão/reclamação, situada do lado norte da via, entre o número 1050, a poente, e a linha de água, a nascente. Tratando-se em ambos os arruamentos de construções de tipo habitacional (unifamiliar ou geminada), igualmente já servidas de infraestruturas (água, saneamento, gás, eletricidade e telecomunicações), verificamos que na Rua das Abertas (e Rua do Arraial) existe também alguma atividade económica. Observa-se ainda uma maior homogeneidade e densidade na distribuição das construções, do que a evidenciada na Rua da Ordem, subsistindo apenas 4</p>




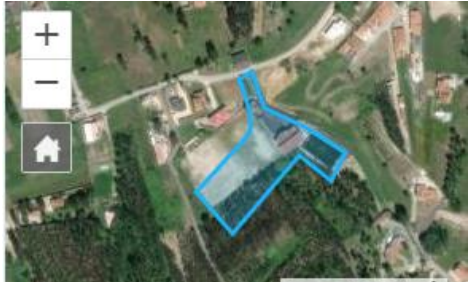
		<p>parcelas disponíveis com frente para a Rua das Abertas (até à linha de água, no sentido poente – nascente). A perceção da densidade de fogos nesta área não diverge da que se observa nas áreas do Azabuco e do Campo Amarelo (Solo Urbano – Espaços Urbanos de Baixa Densidade), nem nos Pousos (Solo Urbano - Espaços Habitacionais - grau II), pelo que não é compreensível atribuir uma classificação à Rua das Abertas, distinta da zona norte dos Pousos ou da zona da Rua da Ordem, quando a descontinuidade é introduzida pela existência do canal da Av. da Comunidade Europeia. Podemos ainda observar que, da área qualificada como Área de Edificação Dispersa e que se limita apenas à Rua das Abertas e a cerca de 70,00m da Rua da Ordem (única integrada na UOPG-Leiria), uma vasta maioria das parcelas já foi alvo de operação urbanística, pelo que a aplicação do artº 6 do DR 15/2015 fica fortemente limitada na sua razão de ser “a proteção do solo como recurso escasso e não renovável”. A gestão do risco de incêndio fica dificultada, tal como a viabilidade económica da exploração agrícola ou florestal. Assinala ainda a contradição insanável decorrente da aplicação do atual PDM e a prioridade política dada ao tema habitação.</p> <p>Área: 2 022,02 Metros quadrados</p> 
95	Luís Carvalho Romão	<p>O requerente solicita que seja analisado e alterado perímetro urbano, Reserva Ecológica Nacional e Classificação de Perigosidade de Incêndios, pelos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-O terreno foi adquirido há muitos anos em espaço urbano de baixa densidade com a intenção de construção para os seus herdeiros. Fez melhoria de acessos, doado ao domínio público largos m2 para alargamento da via pública e infraestruturas;</li> <li>-Com uma anterior alteração ao PDM, a totalidade do terreno ficou inserido em REN, Espaços Agrícolas e Perigosidade de Incêndio Média e Alta e passou por cima do terreno urbano com processo aprovado e construído, de uma das suas filhas. Na altura fizeram uma exposição e obviamente, excluíram parte do terreno, contudo, mais acima, onde já houve um Pedido de Informação Prévia, ficaram prejudicados.</li> <li>-Tem conhecimento, de terrenos vizinhos com a mesma situação, mas que “milagrosamente” ficaram livres, o que acha uma grande injustiça.</li> <li>- A alteração que solicita não implica riscos de segurança de pessoas ou bens, nem inviabiliza a eficaz intervenção dos meios de Proteção Civil, antes pelo contrário;</li> <li>-O terreno está servido de via pública pavimentada e infraestruturada.</li> </ul> <p>O requerente propõe que seja analisado e desbloqueado dessas condicionantes, para que o investimento que fez faça sentido e para que os seus herdeiros possam construir como foi sempre a sua intenção.</p> <p>Área: 1,09 Hectares</p> 
96	Mário João Ley Garcia	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela, sita na Rua da Fonte</p>




		<p>Nova – Azabuco – Pousos, localizado em Área de Proteção e Enquadramento e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão da área designada como Área de Proteção e Enquadramento para Espaços Urbanos de Baixa Densidade, que seja revisto em questões de materialidade a correção às sobreposições das várias plantas, face à atual classificação do solo do lado nascente ser Espaços Urbanos de Baixa Densidade (sobre o curso de água), em detrimento da área da parcela do lado poente.</p> <p>Área: 2 124,7 Metros quadrados</p> 
97	Francateoria, Lda	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende a empresa Francateoria, Lda, proprietária de parcela, sita na Rua da Esperança – Vidigal de Cima – Pousos, localizado em Espaços Florestais de Conservação e Espaços Urbanos de Baixa Densidade, a conversão da área designada como Espaços Florestais de Conservação para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p> <p>Área: 2 783,5 Metros quadrados</p> 
98	Rogério Ferro de Almeida	<p>O requerente solicita que se proceda à correção e atualização do PDM, fazendo um pequeno acerto do perímetro urbano pelos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-É proprietário de um terreno com algumas construções que foi objeto de Pedido de Legalização Habitação Unifamiliar e Anexos, em 2017, do qual teve decisão de indeferimento por não cumprir com os parâmetros urbanísticos do PDM, nomeadamente estar inserido em Solo Rural em Espaços Agrícolas de Produção e Florestais de produção e não cumprir com o artº59 do PDM;</li> <li>-O prédio em questão possui antecedentes camarários, nomeadamente a habitação, com o processo nº2957/81, outro arquivado com o nº1012/2000 e o mais recente da legalização, com o nº648/2017;</li> <li>-Foi aconselhado a aguardar pela alteração do PDM para conseguir regularizar e alterar o perímetro urbano;</li> <li>-Pretende legalizar a propriedade com vista à sua doação, para efeitos de partilhas em vida.</li> <li>-A alteração que solicita não implica riscos de segurança de pessoas ou bens, nem inviabiliza a eficaz intervenção dos meios de Proteção Civil, antes pelo contrário;</li> <li>-O terreno está servido de via pública pavimentada e infraestruturada;</li> </ul> <p>O requerente solicita que seja analisado e desbloqueado dessas condicionantes de modo a conseguir regularizar todas as construções e obter licença de utiliza</p>




		<p>Área: 5 947,71 Metros quadrados</p> 
99	Eduardo Jorge Constâncio	<p>O requerente solicita a alteração da área delimitada para zona edificável (futura construção de uma moradia para um filho).</p> <p>Área: 1,21 Hectares</p> 
100	Daniel Gomes Pereira	<p>O requerente solicita que a parcela identificada ou parte dela seja considerada no novo PDM como área urbana. Terreno herdado da sua família. situado em zona excelente para que o lugar se possa expandir, confina com habitações, tem no seu limite todas as infraestruturas, (Água, saneamento, luz, fibra e rua) assim com o desbloqueamento os serviços e infraestruturas serão rentabilizados. Tendo dois filhos que pretendem fixarem -se na localidade, mas falta parcela de terreno para construir a sua habitação os está a obrigar a irem para fora ou ficarem em casa dos pais</p> <p>Área: 1,48 Hectares</p> 
101	Eduardo Jorge Constâncio	<p>O requerente pretende a alteração da área delimitada para zona edificável para uma futura construção de uma moradia para um filho, pois parte do terreno encontra-se excluído de zona de construção.</p> <p>Área: 4 797,86 Metros quadrados</p> 





102	Daniel Gomes Pereira	<p>O requerente refere que o terreno herdado da sua família, está situado em zona excelente para que o lugar se possa expandir, confina com habitações, tem no seu limite todas as infraestruturas, (Água, saneamento, luz, fibra e rua) assim com o desbloqueamento os serviços e infraestruturas serão rentabilizados. Tendo dois filhos que pretendem fixarem -se na localidade, mas falta parcela de terreno para construir a sua habitação os está a obrigar a irem para fora ou ficarem em casa dos pais. O requerente solicita que a parcela ou parte dela seja considerada no novo PDM como área urbana.</p> <p>Área: 4 932,12 Metros quadrados</p> 
103	Manuel Batista Vieira	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela, sita na Rua de Tomar/ Rua Cruz de Melo, Pousos, localizado em Espaços Florestais de conservação, a conversão para Espaços de Atividades Económicas.</p> <p>Área: 7 697,26 Metros quadrados</p> 
104	Daniel Gomes Pereira	<p>O requerente refere que o terreno herdado da sua família, situa-se em zona excelente para que o lugar se possa expandir, confina com habitações, tem no seu limite todas as infraestruturas, (Água, saneamento, luz, fibra e rua) o mesmo está como reserva florestal. Como pode haver aí floresta se está confinado com habitações? Ao respeitar a lei vigente sobre o ordenamento e limpeza das florestas a parcela não pode ser utilizada para floresta. Então o que fazer para rentabilizar a parcela de terreno? Tendo o requerente dois filhos que pretendem fixarem -se na localidade, mas falta parcela de terreno para construir a sua habitação o que os está a obrigar a irem para fora ou ficarem em casa dos pais. O requerente solicita o desbloqueamento da parcela indicada, que a parcela ou parte dela seja considerada no novo PDM como área urbana.</p> <p>Área: 3 920,24 Metros quadrados</p> 




105	César Jorge Gouveia Francisco	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita na Rua das Abertas – Pousos - União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes localizada em Área de Edificação Dispersa e Espaços Naturais e Paisagísticos, a conversão para Espaços Urbanos de Baixa Densidade.</p> <p>Área: 9,64 Hectares</p> 
106	Daniel Gomes Pereira	<p>O requerente refere que o terreno herdado da sua família, situa-se em zona excelente para que o lugar se possa expandir, confina com habitações, tem no seu limite todas as infraestruturas, (Água, saneamento, luz, fibra e rua) assim com o desbloqueamento os serviços e infraestruturas serão rentabilizados. Tendo dois filhos que pretendem fixarem -se na localidade, mas falta parcela de terreno para construir a sua habitação os está a obrigar a irem para fora ou ficarem em casa dos pais. O requerente solicita que a parcela ou parte dela seja considerada no novo PDM como área urbana.</p> <p>Área: 265,28 Metros quadrados</p> 
107	Alberto Martinho Reis Santos	<p>O requerente vem por este meio apresentar reclamação de forma que a 6ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Leiria possa contemplar a execução de um Projeto Agrícola.</p> <p>Área: 2,6 Hectares</p> 
108	José Manuel Morgado Duque	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo, como solo construtivo. Visto ter sido essa classificação sempre e com a nova classificação do PDM, a área mais a norte, por sua vez a maior área do solo, onde será possível construir e com acesso à via pública, ficará classificada como zona verde, impedindo a construção. Solicita que o solo continue como solo disponível à construção.</p>




		<p>Área: 3 009,97 Metros quadrados</p> 
109	Filomena Luísa Lopes Lobo	<p>A requerente solicita que o seu terreno passe a pertencer na totalidade a espaço urbano, estando neste momento parte em Solo Rústico - Espaços Agrícolas. Pretende vedar todo o terreno em muro de alvenaria e construir um edifício. Artigo matricial 4133 Urbano</p> <p>Área: 1 766,22 Metros quadrados</p> 
110	José Carlos Gaspar	<p>O requerente solicita que o seu terreno passe a solo urbano pois pretende fazer uma construção. Matriz 4798 Rústico.</p> <p>Área: 2 978,74 Metros quadrados</p> 
111	Centro Recreativo e Cultural 22 Junho, Amor	<p>O requerente solicita que toda a área do terreno passe a solo urbano pois neste momento existe uma parte em Solo Rústico - Espaços Agrícolas, o que o impede de ampliar as infraestruturas desportivas nomeadamente a construção de balneários de apoio ao campo de futebol existente, não existindo nenhuns neste momento.</p> <p>Área: 1,1 Hectares</p> 



112	Leonel Bernardino Lopes	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada, em virtude e segundo o artigo 72 do RJIGT, a referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Parracheira, freguesia de Arrabal, possui infraestruturas, água, saneamento, luz, boa acessibilidade, confronta com via pública "Rua do Queimado", existem edificações próximas. É uma zona em grande desenvolvimento. A referida parcela já esteve totalmente incluída no Plano Diretor Municipal, onde era possível construir, neste momento só é possível construir cerca 15 %. Necessita que seja reclassificado como solo urbano a parcela identificada para avançar com um projeto de construção de uma moradia.</p> <p>Área: 5 935,94 Metros quadrados</p> 
113	Leonel Bernardino Lopes	<p>O requerente solicita a reclassificação do solo rústico para solo urbano da parcela identificada (alargamento para solo urbano), em virtude e segundo o artigo 72 do RJIGT, a referida parcela está localizada no aglomerado urbano do lugar de Parracheira, freguesia de Arrabal, possui infraestruturas, água, saneamento, luz, boa acessibilidade, confronta com via pública ", existem edificações próximas. É uma zona em grande desenvolvimento. A referida parcela está incluída no Plano Diretor Municipal em vigor cerca de 20%.</p> <p>Área: 6 449,56 Metros quadrados</p> 
114	Luís Domingues	<p>O requerente é proprietário de um terreno situado em Quintais -Conqueiros de Carvalhos, com o número de matriz 9095. O terreno encontra-se infraestruturado e encontra-se ladeado por construções existentes e em construção. Encontra-se assim envolvido em zona urbana como se pode verificar na planta de localização. O requerente solicita que o terreno seja incluído, na sua totalidade em zona urbana na proposta de revisão do PDM.</p> <p>Área: 7 376,48 Metros quadrados</p> 
115	Luís Domingues	<p>O requerente é proprietário de um terreno situado em Outeiro das Madeiras - Conqueiros, com o número de matriz 12952. O terreno encontra-se infraestruturado e encontra-se ladeado por construções existentes e em construção. Encontra-se assim envolvido em zona urbana como se pode verificar na planta de localização. O requerente solicita que o terreno seja incluído, na sua totalidade em zona urbana na proposta de revisão do PDM.</p>




		<p>Área: 1,24 Hectares</p> 
116	Rui Manuel Pedrosa Domingues	<p>O requerente é proprietário de um terreno situado em Conqueiros, com o número de matriz 23643. O terreno encontra-se infraestruturado e ladeado por construções existentes e em construção. Encontra-se assim envolvido em zona urbana como se pode verificar na planta de localização. O requerente solicita que o terreno seja incluído, na sua totalidade em zona urbana na proposta de revisão do PDM.</p> <p>Área: 3 534,45 Metros quadrados</p> 
117	Mário Esperança Duarte	<p>O requerente apresenta como sugestão para alteração do PDM a passagem de solo rústico para solo urbano (alargamento do solo urbano) a parcela identificada por: - estar bem localizada; - possui boa acessibilidade; - existência de moradias a 70 metros; - pede o alargamento do solo urbano por se encontrar numa zona de grande desenvolvimento; - a possibilidade de construir nesta zona, vai estimular o desenvolvimento do lugar/freguesia, fixando mais pessoas no lugar.</p> <p>Área: 2 327,01 Metros quadrados</p> 
118	Gracinda Pedrosa Domingues Simões Rodrigues	<p>A requerente é proprietária de um terreno situado em Casal-Conqueiros, com o número de matriz 24721. O terreno encontra-se infraestruturado e ladeado por construções existentes e em construção. Encontra-se assim envolvido em zona urbana como se pode verificar na planta de localização. Face ao exposto, a requerente solicita que o terreno seja incluído, na sua totalidade, em zona urbana na proposta de revisão do PDM.</p>




		<p>Área: 3 796,24 Metros quadrados</p> 
119	Luís Domingues	<p>O requerente é proprietário de um terreno situado em Confraria - Moita da Roda, com o número de matriz 12434. O terreno encontra-se infraestruturado e ladeado por construções existentes e em construção. Encontra-se assim envolvido em zona urbana como se pode verificar na planta de localização. Face ao exposto, o requerente solicita que o terreno seja incluído, em zona urbana na proposta de revisão do PDM.</p> <p>Área: 2 635,7 Metros quadrados</p> 
120	Gustavo Martinho Ries Santos	<p>Atendendo a 6ª Alteração do Plano Municipal Diretor o requerente reclama a não contemplação de os Prédios Rústicos localizados não foram contemplados na última Revisão do PDM, bem como na 5ª revisão. A reclamar vai no sentido de pretender construir uma vivenda Unifamiliar, onde estão junto ao local todas as Infraestruturas, necessárias ao abastecimento e utilização da mesma. São os únicos Prédios que possui para construção.</p> <p>Área: 2 078,12 Metros quadrados</p> 
121	José da Costa Oliveira Brites	<p>O requerente refere que a parcela de terreno indicada confina com serventia ao caminho publico, tem no local estruturas de saneamento e eletricidade foi atravessada na última alteração do PDM por linha poligonal, possuindo numa das suas extremidades parcialmente classificação solo urbano. Tem fraca aptidão para agricultura.</p> <p>Área: 1 196,13 Metros quadrados</p> 




122	Isidro Mónico	<p>O requerente é proprietário de uma parcela de terreno situada na Barroca de Água - Outeiro de Caldelas na freguesia de Caranguejeira. Na sua envolvente, a Sul, a Norte, a Nascente e a Poente, existem barracões de várias empresas grandes: Fluxoterm, Digipneus, Leiriagoinox, Fabrimáq, Neves e Oliveira SA e outros novos em construção. Na N113, a poucos metros de distância, encontram-se, Bombas de Gasolina, Restaurante, Café entre outros. Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (RJIGT)] da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) o requerente solicita que este artigo n.º 3036 seja enquadrado com uma nova qualificação para que seja possível edificar uma construção para fins empresárias.</p> <p>Área: 4 633,31 Metros quadrados</p> 
123	Manuel Cardoso dos Santos	<p>De acordo com o ponto 2A da 6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, que tem como objetivo a reclassificação do solo, na contiguidade de solo urbano, que se destine à instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem ou logística e respetivos serviços de apoio, pretende o requerente, proprietário de parcela sita na Rua da Lagoa na localidade de Maceira Liz, localizada em Espaços Residenciais Grau II e Reserva Ecológica Nacional, a conversão da área designada como Reserva Ecológica Nacional para Espaços Residenciais Grau II numa faixa situada a norte da Rua da Lagoa permitindo a colmatação da mancha habitacional.</p> <p>Área: 2 558,64 Metros quadrados</p> 
124	CAC II - Companhia Avícola do Centro SA	<p>A requerente solicita que seja analisada a possibilidade de requalificação do solo, dado que parte da parcela de terreno, a nascente, encontra-se qualificada em solo rústico na categoria espaços agrícolas, que na estratégia de expansão, de crescimento da empresa, torna-se numa área de terreno de extrema importância e vital – Processo de obras n.º 88/2023. Analisando a envolvência em termos de ordenamento, somente esta parte se encontra com uso agrícola, fazendo sentido o ajustamento para os limites físicos das propriedades urbanas.</p> <p>Área: 4,42 Hectares</p> 





125	O.C.P.U. - Obras, Construções e Projectos Urbanizações Lda.	<p>O terreno encontra-se localizado numa zona de expansão habitacional da cidade de leiria nos próximos anos. Pretende-se que seja analisada a possibilidade de alteração da subcategoria da qualificação do solo para grau I dado que se encontra em fase de estudo loteamento para a parcela e pretende-se maximizar a oferta de habitação a custos menores através do aumento do número de fogos disponíveis. Dada a dimensão da parcela, encontrando-se jnto a urbanização, pretende-se expandir essa urbanização para sul, mantendo a capacidade construtiva existente, desta forma aumentando o índice de construção disponível e desta forma aumentar a capacidade habitacional no local.</p> <p>Área: 1,49 Hectares</p> 
126	Marco António de Jesus Vieira	<p>O requerente é proprietário de um terreno na área identificada muito próxima (poucos metros) de uma zona urbana com moradias. Gostaria de construir neste local pelo que solicita a análise, nesta revisão de pdm, para que esta situação seja corrigida e permita a construção.</p> <p>Área: 5 357,94 Metros quadrados</p> 
127	Bruno Romeu Luzio Moleiro	<p>O requerente solicita que seja analisada a possibilidade de alteração da delimitação do espaço florestal que atravessa a parcela de terreno sem motivo aparente, prejudicando a sua potencialidade urbanística. As revisões dos planos de ordenamento municipais permitem a atualização dos limites dos espaços definidos sempre que possível por limites físicos e é isso que se pretende. É uma zona que se tem vindo a desenvolver, estando-se a criar uma malha urbana com alguma densidade, sendo uma área de expansão futura da cidade em termos de habitação.</p> <p>Área: 1,89 Hectares</p> 
128	PMSA – Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda.	<p>Reclassificação do solo, na continuidade do solo urbano, na zona identificada, na Rua da Mata, Parceiros. Dado que o local está abrangido por espaços habitacionais, culminando em espaços de uso especial e equipamentos, surgindo esta subtração com um impedimento à correta continuidade e leitura do espaço urbano.</p>


		<p>O local está em franca expansão urbana, com grande vocação habitacional, pelo que faz todo o sentido fazer o remate da mancha urbana.</p> <p>Área: 3,7 Hectares</p> 
129	Caixiserra, Lda.	<p>Estando em confinamento com área para indústria, não se vê razão para que esta zona não seja passada para indústria. até porque já está licenciado um armazém no local, através do processo ON/2015/114.</p> <p>Área: 1,84 Hectares</p> 
130	Gilberto Antunes Lopes	<p>O requerente refere que, a revisão do PDM de 2015 e as sucessivas alterações, transformaram a quase totalidade desta área (parcela desenhada) de solo urbano de baixa densidade, em Solo Florestal de Conservação, nem respeitaram o campo de futebol com a sede ao lado, financiada por entidade pública do Grupo Desportivo Carreirense, sendo que a freguesia da Carreira, confronta a Sul, Oeste e Este, com o Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Liz (AHVL) não sendo possível a expansão para essas zonas, tendo a única zona de expansão o Norte do lugar, que foi transformada em Solo Florestal de Conservação, todos os terrenos entre a Escola C+S Rainha Santa Isabel - Carreira e a fabrica Panidor.</p> <p>O requerente apresenta a descrição técnica da 5ª alteração do PDM, realizada pelos Técnicos Superiores da Câmara de Leiria</p> <p>A área encontra-se classificada como Espaços Urbanos de Baixa Densidade de acordo com o PDM. É contígua ao solo urbanizado residencial e atividades económicas" "Não possui edifícios, dispõe de infraestruturas urbanas, é servida por transportes públicos, apresenta boas condições de desenvolvimento dado estar localizada numa área de significativa atividade económica e equipamentos escolares, que potenciam a fixação de pessoas e a atividades geradoras de fluxos. A análise dos critérios previstos no nº 3 do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 15/2015 de 19 de agosto" "A sua continuidade poderá assegurar a coerência do aglomerado urbano onde se integra e conter a fragmentação territorial, num aglomerado urbano em que a área comprometida/ocupada é elevada. Acresce ainda que constitui a única zona de expansão viável face ao enquadramento do perímetro urbano da Carreira limitado a oeste pelo Vale do Lis e Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Lis (AHVL)."</p> <p>O requerente termina que da excelente análise realizada pelos técnicos da Câmara, reúne todas as condições para ser solo urbano, na decisão final passa para solo florestal de conservação, enquanto noutras freguesias solo florestal, passa para solo urbano sem reunir nenhuma dessas condições.</p>

		<p>Área: 42,13 Hectares</p> 
131	Jorge Manuel de Jesus Primitivo	<p>O requerente é proprietário de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo R 1484 da freguesia de Santa Catarina da Serra, com 1.700m<sup>2</sup>, que confina com a rua da Pedreira a nascente, o qual, em parte inserido na zona classificada em PDM como espaço urbano de baixa densidade, com um máximo de área edificável de 575m<sup>2</sup>, área esta distribuída por uma faixa estreita de terreno desenhada em toda a extensão do lado norte do prédio, com frente de estrada de apenas 7 metros, quando o prédio tem um total de frente de estrada com 70 metros. Na rua de acesso ao prédio (rua da Pedreira), além de asfaltada já existem outras infraestruturas tais como água, saneamento, telefone e eletricidade.</p> <p>O prédio situa-se, em zona urbana, entre dois prédios urbanos, com maior área edificável, onde já se encontram implantadas moradias e ainda a escassos 150 metros de uma zona industrial definida no PDM como "zona Industrial do Pedrome"; Pretende o requerente levar a efeito a edificação de uma moradia, não tendo outro prédio onde lhe seja possível efetuar a construção, porém, a atual previsão do PDM para o local, não o permite fazer, face à reduzida área de edificação e à configuração. O requerente sugere e requer que a revisão agora em curso, tenha em consideração esta pretensão e aumente a área edificável para a totalidade do prédio.</p> <p>Área: 1 654,66 Metros quadrados</p> 
132	Guilherme Gonçalves	<p>O requerente tem o seu terreno em Rua da Pedreira n.º 118 Pedrome, o qual é afetado pela área verde. Vem reclamar e pedir que o seu terreno passe a ter a totalidade do mesmo como área de construção.</p> <p>Área: 2 616,27 Metros quadrados</p> 




133	Patrícia Reis Vieira	<p>O requerente tem o seu terreno em Rua da Pedreira n 118 Pedrome, o qual é afetado pela área verde. Vem reclamar e pedir que o seu terreno passe a ter no PDM como a totalidade do mesmo como área de construção.</p> <p>Área: 2 631,02 Metros quadrado</p> 
134	Dian Maria Brites Gaspar Nunes	<p>A requerente solicita que a área identificada no polígono seja considerada para reclassificação do solo rústico em solo urbano, no processo da 6ª revisão do PDM, com o objetivo de poder promover as condições de funcionamento das atividades económicas existentes e fomentar o desenvolvimento económico da Zona, dado que tem o objetivo de implementar uma unidade de turismo rural na área promovendo os hábitos, costumes e produtos locais e criando interação com a população.</p> <p>Área: 1 953,8 Metros quadrados</p> 
135	Carla Sofia Menezes dos Santos Caixeiro	<p>Após consulta da atual planta proposta para o PDM do Município de Leiria, o requerente solicita a reclassificação do seu terreno, confinante com a Estrada Nacional 356-2 (Avenida do Lis) e próximo do aglomerado rural com diversas habitações existentes. Solicita assim a reclassificação para solo urbano (que em tempos já foi devido à existência de parte duma pedreira) ou para solo com capacidade para a construção de habitação, na continuidade do aglomerado rural já existente. Esta alteração permitiria o regresso da sua família ao seu concelho e assim ficariam próximos dos seus familiares para acompanhamento dos mesmos. Por falta de aptidão construtiva nos terrenos da família, atualmente reside fora do concelho de Leiria, mas pretendia com esta alteração regressar às suas origens.</p> <p>Área: 1,73 Hectares</p> 
136	Rui Miguel da Silva Santos	<p>O requerente é proprietário do terreno intitulado no atual PDM como florestal, com a matriz 12353, onde gostaria de construir residência própria e permanente. Contudo, no registo predial da matriz do terreno, encontra-se como rústico. O requerente solicita a melhor atenção, na análise do seu pedido, isto porque é um imóvel que possui, que lhe foi doado pelos meus Avós, tendo por isso muito interesse e gosto em poder construir a sua residência. Era na Freguesia da Maceira, que gostaria de viver e construir a sua família,</p>

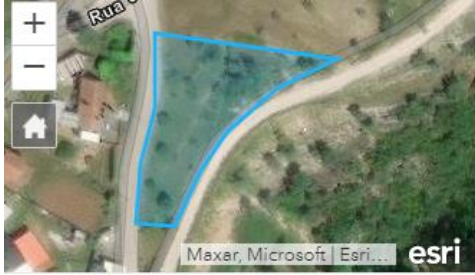


		<p>tendo em atenção, que foi durante muitos anos a sua primeira casa, sendo Bombeiro Voluntário daquela Freguesia, para a qual gostaria de voltar. Solicita assim, que seja revista a alteração do PDM atual (Florestal), para um terreno com PDM urbanizável, a fim de conseguir construir habitação permanente.</p> <p>Refere ainda que, nas imediações do seu terreno, encontram-se indústrias e outras habitações permanentes, apresentando facilidade de acessos, estando junto à Nacional 356/1. Apela à compreensão, neste altura difícil que o nosso País atravessa na questão da habitação.</p> <p>Área: 4 165,94 Metros quadrados</p> 
137	Vasco Soares das Neves	<p>A parcela identificada, é um terreno misto, cuja área de construção permitida atualmente está localizada na extremidade à direita (lado nascente), numa faixa de cerca de 20 metros. A restante área, apesar de ser agrícola / florestal, não pertence a REN (apenas um canto no vértice inferior esquerdo) ou RAN ou outras. O terreno é servido pelas infraestruturas básicas que já se encontram presentes na rua. O requerente sugere alargamento da área de construção, para Poente e contígua à estrada principal, de forma a permitir a implantação de moradia numa zona mais central.</p> <p>Área: 2 252,12 Metros quadrados</p> 
138	TPB	<p>O parque indústria da JRP e TPB derivados às condições atuais e necessidade de crescimento, obriga á expansão do seu polígono industrial na área representada em anexo. (enviada por email).</p>
139	Paulo Primitivo	<p>Dada a necessidade de novos licenciamento e estando inserido num pequeno polígono industrial, solicita-se a revisão expansão do mesmo</p>
140	Bemposta Lda.	<p>A Bemposta promotora de alguns edifícios comerciais e habitacionais neste centro da freguesia, sente dificuldade no desenvolvimento e expansão económica por estrangulamento do desenvolvimento no centro da freguesia.</p> <p>Área: 12,99 Hectares</p> 




141	TPB	<p>O Grupo TPB necessita de aumentar as suas instalações por via do crescimento económico e aumento de trabalhadores.</p> <p>Área: 7,22 Hectares</p> 
142	Paulo Primitivo	<p>Ampliação da zona industrial do Pedrome, para permitir a expansão das unidades existentes.</p> <p>Área: 4,83 Hectares</p> 
144	Pedro Miguel Gaspar Mendes	<p>O requerente solicita que seja analisada a possibilidade de ampliação da zona industrial existente - Montijos Monte Redondo, de modo a alavancar investimentos existentes e futuros e captar novas atividades e investimentos de modo a dinamizar a economia da região, existindo interesse real no seu desenvolvimento.</p> <p>Área: 54,08 Hectares</p> 
145	Raízes do Prado, Lda.	<p>Pedido de avaliação da possibilidade de alteração da delimitação da zona da REN, de modo a permitir o desenvolvimento da atividade pecuária na sua plenitude, dado que a área de exclusão não contemplou todas as construções legalmente existentes em previu a possibilidade de expansão da exploração.</p> <p>Área: 7,44 Hectares</p> 




146	Dina Gaspar	<p>No âmbito da revisão do PDM, reavaliar a classificação do terreno para terreno urbano, conforme área contígua. A presente sugestão prende-se com o interesse em explorar o mesmo para turismo rural promovendo os produtos da zona, a região e a criação de posto de trabalho.</p> <p>Área: 2 236,45 Metros quadrados</p> 
147	J. Primitivo Madeiras, SA	<p>A empresa J. Primitivo Madeiras SA foi fundada em 1947, por José Pereira Primitivo, como serração de madeiras, desde essa data até à presente a laborar neste local. Artigo urbano 3012 com 23.400m<sup>2</sup>, que confina com a Rua de Tomar e com o Largo da Feira, nº10, Quinta da Sardinha. Hoje, a empresa com 40 trabalhadores, produz, essencialmente, estilha para biomassa e aglomerados e caixas e paletes de madeira para a indústria alimentar, farmacêutica e construção civil. A empresa está neste momento a finalizar o processo de licenciamento industrial nesta Câmara Municipal.</p> <p>Para o desenvolvimento da atividade da empresa e por forma a acompanhar os desafios atuais e futuros que se impõe ao sector, é imperativo que a revisão do PDM venha a acolher a zona assinalada na planta, como Zona Industrial e aumente o índice de construção, por forma a poder aumentar a área coberta atualmente existente. De salientar, que a empresa cumpre com os requisitos ambientais impostos à atividade, não existindo, no passado ou atualmente, a este respeito, qualquer queixa ou reclamação dos habitantes próximos ou outros; Importa também referir, que na mesma localidade (Quinta da Sardinha) e confinantes com a rua de Tomar, existem já classificadas no atual PDM duas zonas industriais, onde laboram duas empresas. Face ao exposto, a requerente propõe que seja revista a classificação para a zona assinalada, passando para ZONA INDUSTRIAL.</p> <p>Área: 2,36 Hectares</p> 
148	Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A.	<p>A Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. constituída em 2009 na Freguesia de Santa Catarina da Serra, apresenta-se no mercado com soluções integradas para a construção e demolição de edifícios complementando a sua atividade com a gestão de resíduos. Desde a sua criação a empresa tem vindo a apresentar um crescimento gradual e sustentado. Este crescimento levou a que a empresa necessitasse de condições físicas adequadas, nomeadamente espaço disponível para o desenvolvimento da atividade. Na busca de melhores condições a empresa viu-se obrigada a deslocar a sua sede, em 2018, para o Janardo próximo da ZICOFA. A mudança para estas novas instalações permitiu que a empresa tivesse condições para a instalação dos seus escritórios, de uma nova oficina, de uma maior área indispensável para armazenar todos os equipamentos da empresa e desenvolver a atividade de gestão de resíduos.</p> <p>Com a continuidade no crescimento da empresa, a Eco Demo depara-se hoje com as mesmas dificuldades sentidas antes da mudança de instalações. Posto isto decidiram consultar o mercado, mesmo conscientes, que caso existissem terrenos disponíveis estes seriam vendidos por preços exorbitantes devido à escassa oferta. Contudo após a consulta de mercado a empresa constatou que é impossível adquirir terrenos na ZICOFA ou</p>




		<p>próximos destes. Assim sendo adquiriu um terreno rústico na Freguesia de Santa Catarina da Serra que entendeu que reúne todas as condições para servir de unidade de apoio à nossa atividade caso seja possível realizar a alteração do Plano Diretor Municipal de Leiria. Este terreno faz fronteira com solos considerados industriais, tem acesso a eletricidade e rede de água e tem boas acessibilidades como outras indústrias e serviços nas proximidades. Esta localização também mitiga as adversidades sentidas na primeira mudança da sede da empresa uma vez que a maioria dos colaboradores são da região de Santa Catarina da Serra e pode potenciar o surgimento de novos empregos na região. Este terreno tem cerca de 4800 m<sup>2</sup> e a Eco Demo pretende construir um pavilhão com cerca de 1500 m<sup>2</sup> e criar condições para este ser uma nova unidade de armazenagem, logística e serviços de apoio à atividade. Já dispomos de um esboço do projeto de forma a criar as condições necessárias no terreno o mais rápido possível caso seja possível a alteração da caracterização do terreno para solo urbano e, assim, poder colocar esta nova unidade em funcionamento num prazo máximo de 2 anos. Sendo este projeto exclusivamente financiado por meios próprios da Eco Demo.</p> <p>Área: 4 271,21 Metros quadrados</p> 
149	Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A.	<p>A Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. constituída em 2009 na Freguesia de Santa Catarina da Serra, apresenta-se no mercado com soluções integradas para a construção e demolição de edifícios complementando a sua atividade com a gestão de resíduos. Desde a sua criação a empresa tem vindo a apresentar um crescimento gradual e sustentado. Este crescimento levou a que a empresa necessitasse de condições físicas adequadas, nomeadamente espaço disponível para o desenvolvimento da atividade. Na busca de melhores condições a empresa viu-se obrigada a deslocar a sua sede, em 2018, para o Janardo próximo da ZICOFA. A mudança para estas novas instalações permitiu que a empresa tivesse condições para a instalação dos seus escritórios, de uma nova oficina, de uma maior área indispensável para armazenar todos os equipamentos da empresa e desenvolver a atividade de gestão de resíduos.</p> <p>Com a continuidade no crescimento da empresa, a Eco Demo depara-se hoje com as mesmas dificuldades sentidas antes da mudança de instalações. Posto isto decidiram consultar o mercado, mesmo conscientes, que caso existissem terrenos disponíveis estes seriam vendidos por preços exorbitantes devido à escassa oferta. Contudo após a consulta de mercado a empresa constatou que é impossível adquirir terrenos na ZICOFA ou próximos destes.</p> <p>Este terreno faz fronteira com solos considerados industriais, tem acesso a eletricidade e rede de água e tem boas acessibilidades como outras indústrias e serviços nas proximidades. Esta localização também mitiga as adversidades sentidas na primeira mudança da sede da empresa uma vez que a maioria dos colaboradores são da região de Santa Catarina da Serra e pode potenciar o surgimento de novos empregos na região. Este terreno tem cerca de 4800 m<sup>2</sup> e a Eco Demo pretende construir um pavilhão com cerca de 1500 m<sup>2</sup> e criar condições para este ser uma nova unidade de armazenagem, logística e serviços de apoio à atividade. Já dispõem de um esboço do projeto de forma a criar as condições necessárias no terreno o mais rápido possível caso seja possível a alteração da caracterização do terreno para solo urbano e, assim, poder colocar esta nova unidade em funcionamento num prazo máximo de 2 anos. Sendo este projeto exclusivamente financiado por meios próprios da Eco Demo.</p>




		<p>Área: 1,11 Hectares</p> 
150	Bruno Miguel Sebastião Orfão	<p>O requerente refere que é um mero cidadão Leiriense sem avançados conhecimentos urbanísticos, mas tem uma sugestão que considera que tem de ser levar em conta. Porque considera que é perigoso, acha importante retirar as entradas e saídas tanto de habitação como de empresas das estradas nacionais movendo esse fluxo para estradas camarárias secundárias. Tendo em conta que se fecha aqui um quadrado considera que seria importante utilizar esta área para construção utilizando esta estrada que está pavimentada e que dá acesso à localidade dos Cavalinhos. Já existe construção em ambos os lados da estrada até ao cruzamento, seria importante manter a possibilidade de construção de ambos os lados da estrada, tornando a área mais segura e um importante aproveitamento da infraestrutura já existente.</p> <p>Área: 2,18 Hectares</p> 
151	Luís Miguel Fartaria de Oliveira	<p>O requerente vem por este meio solicitar o alargamento da zona de construção até à serventia pública que se localiza a nascente, porque é uma zona que circunda a urbanização da Loureira, em vias de crescimento urbanizável e também estes terrenos tem servido de apoio à agricultura familiar o que contradiz o "Espaços Agrícolas de Produção" tal como está indicado no Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Leiria. Assim o requerente gostaria de ver o seu pedido resolvido tão breve quanto for possível.</p> <p>Área: 1 980,76 Metros quadrados</p> 
152	Augusto Vieira dos Santos	<p>O requerente vem por este meio solicitar o alargamento da zona de construção até à serventia pública que se localiza a nascente, porque é uma zona que circunda a urbanização da Loureira, em vias de crescimento urbanizável e também estes terrenos tem servido de apoio à agricultura familiar o que contradiz o "Espaços Agrícolas de Produção" tal como está indicado no Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Leiria. Esta área já é servida com infraestruturas de Eletricidade, água, esgotos, comunicações e a poente com via pública asfaltada e topónimo "Rua do Peregrino. Assim o requerente gostaria de ver o seu pedido resolvido tão breve quanto for possível.</p>




		<p>Área: 1 707,28 Metros quadrados</p> 
153	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente refere que na qualidade de técnico projetista residente e com escritório profissional na freguesia da Caranguejeira, informa que foi abordado recentemente por 5 / 6 proprietários de propriedades na área assinalada no sentido de virem a poder edificar a curto prazo Edifícios destinados a Indústria / Armazém, área esta que já há muito tem vindo a ser por diversas vezes como uma área com possibilidades de vir a ser industrial, mas nunca de forma efetiva, não passando de intenção. Assim sugere que seja aproveitada esta oportunidade com esta 6ª alteração a decorrer ao PDM para que o Município de Leiria venha a tornar em definitivo esta área como área de grande potencial para implantação sobretudo de Indústrias.</p> <p>Área: 23,8 Hectares</p> 
154	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a ampliação da "Área Industrial e Armazenagem" existente no local assinalado. A Área que já existe e consta no atual PDM em vigor como "Área Industrial e Armazenagem" parece-lhe ser reduzida face à necessidade desta freguesia, instalar novas empresas destinadas sobretudo à Indústria e neste sentido vir a poder desenvolver economicamente a mesma e criar postos de trabalho considerando que a via mais próxima desta área é um eixo de ligação entre a freguesia de Caranguejeira e uma área industrial da freguesia confinante de Colmeias.</p> <p>Área: 13 Hectares</p> 
155	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente refere que em representação da empresa "Emprimade SA", do GRUPO VALCO, a maior empresa empregadora da freguesia de Caranguejeira, sugere que seja efetuada a correção / ajuste entre duas partes de Áreas Industriais, propriedades pertencentes a esta mesma empresa e que pretende a curto prazo efetuar a ligação através dos Edifícios existentes e a um novo edifício a construir na parte a Sul, não podendo efetuar</p>



		<p>esta intenção uma vez que na parte intermédia entre as duas áreas industriais encontra uma zona em ESPAÇOS VERDES - Área de Proteção e enquadramento. Aguardam com expectativa esta correção e que toda a área assinalada e identificada na imagem enviada passe a ficar na íntegra como "Área Industrial e Armazenagem".</p> <p>Área: 13,11 Hectares</p> 
156	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a ampliação da "Área Industrial e Armazenagem" existente assinalada. A Área que já existe e consta no atual PDM em vigor como "Área Industrial e Armazenagem" parece-lhe ser reduzida face à necessidade desta freguesia, instalar novas empresas destinadas sobretudo à Indústria e neste sentido vir a poder desenvolver economicamente a mesma e criar postos de trabalho considerando que a via mais próxima desta área é um eixo de ligação entre a freguesia de Caranguejeira e outros pontos da região designadamente Ourém, Tomar e Leiria. Reforça que a localização desta área é extremamente privilegiada para instalação de empresas destinadas a Indústria e Armazém como até de Comércio/Serviços uma vez que se localiza muito próximo à EN 113 e aos acessos à A1, A8, IC2/EN1 e IC9.</p> <p>Área: 18,71 Hectares</p> 
157	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente, em representação da empresa "HC &amp; Filhos, Lda", uma das grandes empresas empregadoras da freguesia de Caranguejeira e com extrema consistência no seu crescimento económico sugere que seja efetuada a correção da Classificação de Solo da área aqui assinalada pois a referida empresa tem tido imensas dificuldades em poder estar totalmente regularizada pois o atual PDM não tem permitido que tal aconteça bem como ampliar as suas instalações. Aguardam com expectativa esta correção e que toda a área assinalada e identificada na imagem aqui enviada passe a ficar na íntegra como "Área Industrial e Armazenagem".</p> <p>Área: 9,03 Hectares</p> 


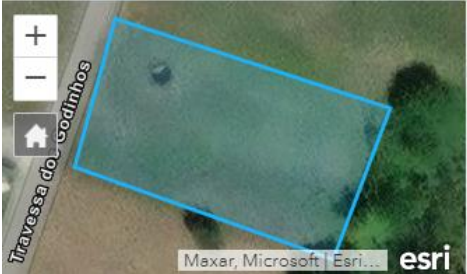

158	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção do Espaço Urbano passando a ser a área assinalada / delimitada uma vez que existe um Processo de Obras a decorrer com o N.º 616/16 no Município de Leiria e o atual PDM não teve isso em consideração nas sucessivas Alterações ao PDM que têm existido, antes pelo contrário, têm alterado prejudicando a edificação na referida propriedade.</p> <p>Área: 1,46 Hectares</p> 
159	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação quer para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas.</p> <p>Área: 3,73 Hectares</p> 
160	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação quer para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas.</p> <p>Área: 5,26 Hectares</p> 
161	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano na íntegra ou eventualmente ampliar a área existente como "Aglomerados Rurais" para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação quer para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas.</p>




		<p>Área: 9 509,02 Metros quadrados</p> 
162	Rita Mariana Rodrigues Pereira	<p>A requerente questiona a possibilidade do seu terreno com o artigo matricial nº19215, parcialmente ou na sua totalidade, poder transitar do atual espaço agrícola para um espaço urbano de baixa densidade uma vez que se encontra precisamente na atual fronteira de ambos os espaços e é o único terreno que neste momento possui com maior viabilidade para a construção de uma moradia no futuro, mais informa que o atual terreno encontra-se numa zona com todas as infraestruturas primárias disponíveis, nomeadamente água, luz e saneamento básico.</p> <p>Área: 6 189,34 Metros quadrados</p> 
163	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano para possibilitar a edificação de novas construções designadamente Habitação.</p> <p>Área: 1,64 Hectares</p> 
164	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano (que irá juntar a outra área já em Espaço Urbano) para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação quer para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas.</p>



		<p>Área: 3,92 Hectares</p> 
165	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada passando a ser de Espaço Urbano (que irá juntar a outra área existente já em Espaço Urbano) para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação, Comércio e Serviços quer também para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas. Seria uma mais-valia para a freguesia uma vez que esta via é um eixo estruturante de ligação com vários lugares da mesma freguesia como da freguesia adjacente de Caranguejeira.</p> <p>Área: 4,65 Hectares</p> 
166	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a alteração da área a Norte da Rua Cruz de Melo e Rua Sítio do Marco de "Comercial e Serviços para "Área Industrial e Armazenagem" e em simultâneo criar mais área dessas vias para Sul também como "Área Industrial e Armazenagem", consoante a imagem assinalada. Será certamente uma área desta freguesia (e parte na freguesia adjacente de Santa Eufémia) onde se irão instalar novas empresas destinadas sobretudo à Indústria e Armazém e neste sentido vir a poder desenvolver economicamente a mesma bem como criar postos de trabalho considerando que a via mais próxima desta área é um eixo de ligação entre a região de Ourém / Tomar e Leiria. Reforça que a localização desta área é extremamente privilegiada para instalação de empresas uma vez que se localiza muito próximo à EN 113 e aos acessos à A1, A8, IC2/EN1 e IC9.</p> <p>Área: 51,36 Hectares</p> 
167	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente sugere a correção/ajuste da Classificação de Solo da área delimitada classificada como "Aglomerados Rurais" para possibilitar quer a edificação de novas construções designadamente Habitação quer para permitir alterar e ampliar edificações existentes licenciadas. Reforça que esta é uma área igualmente com aptidão para a instalação de Turismo de Habitação e que com a presente área não é suficiente quer para instalação de nova edificação quer para o crescimento/ampliação da edificação existente considerando os muitos condicionalismos que tem presentemente esta área.</p>


		<p>Área: 5,84 Hectares</p> 
168	Marco Alexandre Guarda do Rosário	<p>O requerente em representação da empresa "Valco SA", do GRUPO VALCO, a maior empresa empregadora da freguesia de Caranguejeira, sugere que seja efetuada a correção / ajuste da Área Industrial existente no atual PDM para ambos os lados das edificações existentes, o que permitirá ampliar os atuais Edifícios bem como a edificação de novos edifícios quer para Sul quer para Norte. Aguardam com expectativa esta correção e que toda a área assinalada passe a ficar na íntegra como "Área Industrial e Armazenagem".</p> <p>Área: 11,39 Hectares</p> 
169	Cristina Gordo Marques	<p>Alteração da classificação (rural para urbano) e qualificação do solo:</p> <p>A requerente requer a revisão do atual plano diretor municipal (PDM), relativamente ao terreno delimitado, de que é proprietária e que se situa ao lado da sua residência. O referido terreno encontra-se no lugar do Cercal, na freguesia de Santa Catarina da Serra, cujo solo se encontra como sendo rustico. Solicita a revisão do mesmo, para solo urbano apto para construção, uma vez que o referido terreno cumpre com os requisitos necessários para tal, entre os demais, confronta com caminho público (Rua de Roma, que é uma rua alcatroada e muito movimentada), infraestruturado (tem água ao domicílio, passa a fibra e luz pública). Muito perto do seu terreno, está a ser aprovado um projeto para uma habitação própria.</p> <p>Face ao exposto, solicita que o local fosse, agora nesta revisão do PDM, alterado para área de construção Urbana e assim venha a passar para solo apto à construção, permitindo assim a construção de uma moradia unifamiliar pois, possui todas as características para tal. A requerente gostaria de doar ao seu filho um local que lhe permita edificar uma moradia.</p> <p>Área: 3 663,75 Metros quadrados</p> 


170	Anacleto Jordão Crespo dos Santos	<p>O requerente sugere que na atual revisão ao PDM, o seu terreno (marcação no documento anexo á participação) com os Artigos matríciais Rústicos nº 15422, 15423 e 15424, situado no lugar do Calvo, Rua Nossa Senhora de Fátima, Riba D´ Aves na União de Freguesias da Souto da Carpalhosa e Ortigosa, como Área Urbana.</p> <p>Informa, que já existe continuidade Urbana, pelo fato de existirem outras habitações e um Centro Desportivo contíguos e envolventes aos referidos Terrenos. Mais informa, que aproximadamente <math>\frac{3}{4}</math> da Área dos referidos, já estão considerados no atual PDM como solo Urbano para Construção. Acresce ainda que, além das habitações e edifícios, já existentes no referido local, existem as Infraestruturas básicas, eletricidade, rede de Saneamento e rede água potável de abastecimento público, acessos e estradas alcatroadas contíguas aos referidos terrenos.</p> <p>Face ao exposto, considera oportuno e que faria sentido, solicitar a reclassificação dos Terrenos, na sua totalidade, para solos Urbanos na atual fase da apreciação do PDM. Esta solicitação, prende-se com a necessidade de que a breve prazo, possa construir uma primeira Habitação para os familiares diretos.</p> <p>Área: 4 655,41 Metros quadrados</p> 
171	António Quiaios dos Santos	<p>O requerente, vem por este meio levar ao conhecimento o seguinte: - A proposta de alteração do PDM na Freguesia do Coimbrão, mais propriamente na Rua Coronel José Pereira Pascoal, no Pedrogão, visa uma via distribuidora, com traçado de via e nó, em parte sobre os artigos 2594-R, 2596-R e 6407-R, que são de sua pertença; - Estes artigos têm como finalidade serem doados à sua filha e netos com vista a construírem as suas moradias com a intenção de ficarem perto da sua residência a fim de futuramente lhes prestarem o apoio condizentes com a sua idade;</p> <p>- Ora, se o projeto da via distribuidora avançar, torna-se impossível a construção de tais moradias provocando-lhe um prejuízo monetário e também a nível emocional pelos motivos acima indicados; - Pelo exposto vem requerer a análise da situação em concreto e seja dado cumprimento ao nº 3 do Artº 112 do PDM, com vista a eliminar o referido traçado, uma vez que, não se compreende quais as vantagens para os proprietários e população em geral.</p> <p>Área: 556,88 Metros quadrados</p> 
172	Emília de Oliveira Carreira	<p>A requerente é proprietária de um terreno no lugar e freguesia de Caranguejeira, mais concretamente na rua do Feijoal. O terreno está no fim da referida rua do Feijoal e a cerca de 400 metros do centro da freguesia. A rua do Feijoal está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar junto a habitações, com confinamento com rua pública, a requerente solicita, que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p>



		<p>Área: 543,45 Metros quadrados</p> 
173	Fábio Miguel Pereira Daniel	<p>O requerente solicita a apreciação no que diz respeito à alteração da qualificação do solo de um terreno que, atualmente se encontra na posse dos seus pais que lhe irá ser doado com vista à construção de habitação própria. Dada a localização favorável com bons acessos, de se tratar de um terreno rodeado por terrenos em zona de construção e o facto de já existir uma habitação na zona oposta da estrada (que estranhamente se encontra também em zona agrícola) solicito a melhor análise a este pedido.</p> <p>Área: 1 193,36 Metros quadrados</p> 
174	Fernando das Neves dos Santos	<p>O requerente refere que, o terreno sito em Rua Central – Loureira, tem pouca profundidade de edifícios ou construção. vem requerer o prolongamento da zona de construção com mais profundidade para tardoz visto que a construir a obra ficaria muito em cima da Rua.</p> <p>Área: 3 051,43 Metros quadrados</p> 
175	José Carlos David Ferreira	<p>O requerente vem por este meio, apresentar uma reclamação à 6ª alteração do Plano Diretor Municipal, na Rua Nossa Senhora de Fátima, Grinde, Caranguejeira. Em 2015, nesse mesmo local, conforme planta delimitada em anexo, existia viabilidade para a construção de um edifício destinado a habitação bifamiliar (Informação Prévia nº 67/14) e neste momento apenas alguns metros estão inseridos em solo urbano.</p> <p>O requerente solicito assim a retificação da classificação e qualificação do solo neste local de forma que a totalidade seja considerada em solo urbano.</p>

		<p>Área: 5 778,52 Metros quadrados</p> 
176	Luís Carlos de Oliveira Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno na sede da freguesia da Caranguejeira, mais concretamente na rua do Feijoa. Este terreno está inscrito no BUPI com o Processo 906255. Dista cerca de 400 metros do centro da sede de freguesia e confina diretamente com a referida rua do Feijoa. A Rua do Feijoa está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Em frente ao seu terreno, do outro lado da rua, existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita-lhe a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no perímetro urbano, junto a habitações, com confinamento com rua pública, vem requerer que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 1 604,02 Metros quadrados</p> 
177	Liliana Patrícia Marques dos Santos	<p>A requerente vem por este meio solicitar retificação do terreno assinalado do qual adquiriu o ano passado com retenção de futura construção. Contactado um arquiteto para tratar do projeto foi informada que não podia lá construir. O terreno confina com a via pública, encontra-se localizado no aglomerado populacional. Tem infraestruturas todas. A requerente solicita que o terreno passe a ser de novo de construção para que possa edificar a sua habitação.</p> <p>Área: 2 252,42 Metros quadrados</p> 
178	Maria da Conceição Quiaios	<p>A requerente, vem por este meio levar ao conhecimento o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta de alteração do PDM na freguesia do Coimbrão, mais propriamente na Rua Coronel José Pereira Pascoal, no Pedrogão, visa uma via distribuidora, com traçado de via e nó, que ocupa a totalidade do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2750, que é de sua pertença e da sua Filha Florencia Quiaios Matias;</li> <li>- Este prédio urbano tem o valor patrimonial de 280901,25€ do qual paga um valor avultado de IMI;</li> <li>- Pretende rentabilizar o dito terreno com a venda para construção condizente com o tipo de prédio existente na matriz, dado que, necessita do produto dessa venda pois está em condições económicas bastante debilitadas;</li> </ul>



		<p>Pelo exposto a requerente vem solicitar a análise da situação em concreto e seja dado cumprimento ao número três do Artº 112 do PDM, com vista a eliminar o referido traçado, uma vez que, terá um prejuízo avultado com a sua concretização e não se compreende quais as vantagens para os proprietários e população em geral.</p> <p>Área: 3 507,56 Metros quadrados</p> 
179	<p>Maria da Conceição de Sousa Galvão Rodrigues</p>	<p>A requerente refere que, trata-se de uma parcela classificada no PDM em vigor, com a classe de uso em Solo Rústico na categoria de Espaços Florestais de Produção, condicionada por REN.</p> <p>Está provida de arruamento publico (Estrada de S. Pedro), infraestruturado com redes de águas, saneamento, eletricidade e telefones. Nas redondezas há a existência de edificações várias adjacentes, bem como confina com a propriedade da empresa “Agricortes”, onde também se verifica que o espaço urbano não está ajustado à totalidade da parcela desta empresa.</p> <p>Solicita-se assim, a reclassificação do solo, na contiguidade do solo urbano, com acerto do perímetro de alargamento do espaço urbano ao ajustamento do cadastro da parcela, bem como a exclusão da REN (à semelhança do que aconteceu nos casos de exclusão que rodeiam o prédio, C911 e C55).</p> <p>Desta forma, com a inclusão em espaço urbano a inserir na totalidade da área efetiva, com vista a garantir uma integração harmoniosa na envolvente, face à ocupação urbana e orografia existentes, numa ótica de enquadrar as construções existentes em solo urbano e nas vias infraestruturadas, tendo em consideração uma lógica de gestão equilibrada da rede de infraestruturas de uso coletivo.</p> <p>Área: 1 364,71 Metros quadrados</p> 
180	<p>Maria Isabel Alves de Carvalho Sarraipa</p>	<p>A requerente solicita que seja reclassificado o solo assinalado em planta, do qual é proprietária, localizado em Carrasqueira, Santa Eufémia, como urbano para instalação de atividade económica ligada ao turismo.</p> <p>Pretende instalar no terreno uma pequena construção em madeira, dotada de instalações sanitárias e todas as condições, para desenvolver a atividade de alojamento local, sendo que a construção, será edificada com materiais o mais natural possível, para não causar impacto negativo na zona envolvente (Vale do Lapedo).</p> <p>Pretende também vedar o terreno com estacas de madeira e rede ou outro material que confira à mesma um aspeto natural que se ajuste ao restante.</p> <p>Junto à escarpa não se pretende construir, ficando o edifício o mais próximo do eixo da via, conforme legislação em vigor.</p> <p>O terreno situa-se nas imediações do “Vale do Lapedo”, criando-se aí um espaço, com um edifício para alojamento local de pequena dimensão, um terraço e uma pequena piscina, para uso exclusivo dos utilizadores do alojamento. É servido de todas as infraestruturas tais como água, saneamento, rede elétrica e de telecomunicações, está junto a outras construções e confronta com caminho público, sendo servido por boas acessibilidades.</p> <p>Este projeto visa a criação de emprego, contribuindo assim para impulsionar o</p>



		<p>desenvolvimento económico e regional, por se localizar junto do “Abrigo do Lagar Velho”, no Vale do Lapedo, local de interesse cultural e turístico.</p> <p>Área: 809,54 Metros quadrados</p> 
181	Maria Júlia Carreira Mónico Lopes	<p>A requerente solicita, no seguimento da alteração prevista do PDM, e na qualidade de proprietário do prédio registado com a matriz nº 6108, sito em covão da rouca Caranguejeira deste concelho de Leiria, que se considere o prédio como construível em virtude de já ter construção nas suas imediações.</p> <p>Área: 1 524,44 Metros quadrados</p> 
182	Mariana Moniz Frazão dos Santos Leal	<p>A requerente solicita no âmbito da discussão pública (6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal), que seja analisado e alterado perímetro urbano e Classificação de Perigosidade de incêndios, pelos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O terreno em questão foi herdado pelos pais há muitos anos em espaço urbano de baixa densidade. Sempre foi sua intenção este servir de espaço de construção para os seus herdeiros e como tal foram efetuadas melhorias de acesso e doados ao domínio público largos m2 para ser possível a construção da via pública (alargamento e infraestruturas).</li> <li>- Com a anterior alteração ao PDM, todo-o-terreno ficou inserido em Espaços Agrícolas e mais recentemente classificado com Perigosidade de Incendio Alta e Muito Alta (Perigosidade que tem sofrido alterações temporárias com base em cartas provisórias). Já foram feitos alguns pedidos de Informação Prévia e até algumas exposições com base nessas cartas provisórias em vigor na data (IP/2021/17).</li> <li>- A alteração que solicita não implica riscos de segurança de pessoas ou bens, nem inviabiliza a eficaz intervenção dos meios de Proteção Civil, antes pelo contrário;</li> <li>- O terreno está servido de via pública pavimentada e infraestruturada;</li> </ul> <p>A requerente vem desta forma propor que o mesmo seja analisado e desbloqueado dessas condicionantes com o intuito de poder realizar o investimento pretendido de construção e reparação de muro de suporte de terras (feito pelos seus pais aquando da doação do terreno para a via pública), pois este é o único terreno que tem, na Freguesia onde sempre residiu e onde sempre teve intenção de construir.</p> <p>Área: 2 446,72 Metros quadrados</p> 



183	Maria Dolores Carreira Moreira	<p>A requerente ao abrigo da 6ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, vem por este meio proceder à formulação de sugestão de reclassificação de solo rústico para solo. Esta sugestão encontra-se de acordo com o estabelecido no art.º 72, nº 1 e n.º 3 do RJIGT, já que a sua reclassificação em solo urbano iria contribuir de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável do território no âmbito económico e social. A parcela para a qual se pede a reclassificação do espaço em que se insere, e para que seja inserida em espaço urbano na próxima revisão do PDM possui uma situação de envolvente urbana consolidada. A pretensão justifica-se porque, possui uma pequena sobreposição com espaço urbano e está envolvido em dois lados por espaço urbano (espaços habitacionais) bem como possui na sua envolvente, diversos prédios urbanos e ainda dois loteamentos urbanos nomeadamente o nº 26/82.</p> <p>Mais se justifica porque está servido na envolvente com infraestruturas urbanas e possui ligação à rede rodoviária municipal e nacional, não sendo, portanto, uma sobrecarga para as infraestruturas existentes. A própria parcela tem implantada no interior do seu perímetro infraestruturas de drenagem de esgotos domésticos e pluviais. São coletores que servem o loteamento n.º 26/82. Trata-se ainda de uma parcela, que, pelas suas características e situação, está inserida na malha urbana da cidade e reúne condições para um aproveitamento urbanístico de suporte a atividade económica do requerente, estando reunidas todas as condições para que o espaço em que se insere seja classificado como espaço urbano. A base de sustentação para a demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo assenta nos seguintes elementos: 1) Tendo em consideração que, devido à evolução urbanística do território, Continuação da exposição anterior se tem verificado a existência de atividades económicas de grande impacto, torna-se necessária a criação de espaços para armazenagem que se tornem suscetíveis para o apoio a atividades de construção civil. Neste sentido, e devido à falta de instalações deste tipo nas proximidades urbanas, sugere a reclassificação de solo rústico para urbano para fazer uma construção de galpões de armazenagem/pavilhão de alvenaria que servirão de suporte logístico à atividade de construção civil que um dos proprietários do terreno exerce e da qual tem atividade aberta nas finanças. 2) A demonstração do impacto urbanístico é diminuta já que a área urbana envolvente já está servida com infraestruturas urbanas, com ligação à rede rodoviária municipal e nacional. O terreno possui ainda rede de saneamento instalada assim como rede de eletricidade nas suas imediações. Deste modo, não existiria uma sobrecarga para o município.</p> <p>3) Quanto ao plano de financiamento, este será constituído pela estimativa dos custos das realizações relativas às obras de urbanização (onde se irão incluir as infraestruturas necessárias) e cujas fontes de financiamento serão capitais próprios dos proprietários dos terrenos.</p> <p>Área: 1 319,99 Metros quadrados</p> 
184	Norberto Lopes Ribeiro	<p>O requerente, vem reclamar para espaço urbano a parte do terreno neste momento foi catalogada com espaço rural. O espaço agora reclamado tem como objetivo que todo-o-terreno fique com o mesmo uso de solo derivado a que a nascente confina com caminho, todavia o caminho a nascente passaria a fazer a transição para solos não edificáveis. Justifica-se esta intenção a fim de poder implementar a edificação mais sobre o comprido. Na eventualidade de não ser possível transitar o terreno todo dentro do espaço urbano, então sugere que a implementação possa ocupar parte a tardoz do solo não edificável.</p>




		<p>Área: 3 518,95 Metros quadrados</p> 
185	Roberto Filipe da Costa Lebre	<p>O requerente é proprietário de uma parcela urbana localizada em Pedrome, freguesia de Santa Catarina da Serra, inscrita na matriz urbana sob o nº 3023 – P e descrita na Conservatória do Registo Predial de Leiria -2 sob o nº 5309. A parcela confronta, a poente, com a via pública – Rua Nova Lagoa. Nas plantas do PDM que se anexam delimita-se a parcela identificada que se insere em solo rústico – espaços agrícolas. A parcela é contígua com solo urbano, espaços urbanos de baixa densidade no limite sul. A via pública que serve a parcela está devidamente infraestruturada com abastecimento de água, saneamento e eletricidade. A parcela localiza-se, ainda em áreas complementares da estrutura ecológica municipal. Encontra-se em RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, em áreas de máxima infiltração. Na parcela confinante no limite sul, formalizasse a área de exclusão da REN E373 para satisfação de carências.</p> <p>A nível do PMDFI a parcela está em faixa de gestão de combustível apresentando risco de incêndio médio e muito baixo. A parcela tem como antecedente, na CM-Leiria, o processo de obras ON/2008/692 que culminou com o alvará de obras de construção nova nº 154/2014 para a execução da obra de construção de edifício de habitação unifamiliar. Face ao exposto, o requerente solicita que considerem: 1. A alteração da área em causa para solo urbano – espaços urbanos de baixa densidade, tipo de solo com o qual confina. Para além da contiguidade com este tipo de solo, é relevante mencionar a verificação de infraestruturas públicas na via que serve a parcela, a proximidade ao centro do lugar de Pedrome e o antecedente de deferimento de obras para habitação unifamiliar, ou seja, em concordância com o tipo de solo em que se propõe incluir. 2. Desafetação desta área da estrutura ecológica municipal.</p> <p>A integração da parcela em espaços urbanos de baixa densidade e em contexto de habitação é compatível com os objetivos biofísicos e culturais previstos para as áreas complementares. Ao localizar-se em zona limítrofe do corredor ecológico, a desafetação formaliza uma alteração à forma do polígono estabelecido não colocando em causa a sua continuidade e, por isso, o equilíbrio ecológico e demais objetivos da estrutura ecológica municipal. 3. A integração desta parcela na zona de exclusão da REN com a identificação E373 com a qual se verifica contiguidade ou a formalização de uma nova zona de exclusão da REN por forma a admitir a ocupação do solo para construção de habitação. 4. Verificando-se a viabilidade de afetação a solo urbano a exclusão do PMDFI.</p> <p>A proposta ora apresentada não tem tradução direta nos principais temas previstos para esta alteração de PDM na medida em que estes se parecem direcionar para as atividades económicas e industriais, sendo enquadrável no objetivo de responder à evolução das circunstâncias sociais e económicas. Sendo a habitação base essencial para o estabelecimento de mão de obra que garante o funcionamento das atividades económicas e industriais está sempre relacionada e devidamente enquadrada numa evolução industrial sustentável e com qualidade de vida para as populações. Esta questão torna-se ainda mais evidente em territórios com menos pressão urbanística como é o caso.</p> <p>Área: 4 511,21 Metros quadrados</p> 




186	Telmo do Carmo Mirante Frazão	<p>O requerente é proprietário de uma propriedade que está maioritariamente em Espaços Verdes e uma pequena parte em Espaços Habitacionais de Grau II. O solo urbanizado é contíguo com a propriedade do requerente e com a envolvente, sendo assim favorável a expansão desta tipologia de solo na sua propriedade. O local encontra-se excluído da RAN e REN. Trata-se de uma zona habitacional consolidada onde o requerente pretende construir. Vem assim solicitar o alargamento dos Espaços Habitacionais de Grau II, de acordo com a planta, de forma a possibilitar a construção na sua parcela de terreno.</p> <p>Área: 2 848,89 Metros quadrados</p> 
187	TRANSPORTES MACHADO & BRITES, LDA	<p>O requerente expõe o seguinte: Nas plantas do PDM que se anexam, delimita-se uma área composta por várias parcelas que se insere em solo urbano, urbanizado – espaços urbanos de baixa densidade, espaços verdes – área de proteção e enquadramento e solo rústico – espaços agrícolas, conforme Planta de Classificação e Qualificação do Solo. A área delimitada abrange, ainda, área complementar da Estrutura Ecológica Municipal conforme Planta de Ordenamento – Estrutura ecológica Municipal que coincide cartograficamente com os espaços verdes e área em RAN que coincide com os espaços agrícolas conforme Planta de condicionantes – Reserva Agrícola Nacional. Conforme descrição do regulamento do PDM, os espaços urbanos de baixa densidade são áreas edificadas com usos mistos e funções urbanas reguladas por um ordenamento sustentável e com soluções apropriadas para a sua infraestruturação (Vide art. 104º do PDM).</p> <p>Conforme plantas de localização apresentadas a propriedade total confina com via pública a sudoeste, com a Rua da Silveira, e a nordeste, com a Rua do Castanheiro. No segundo caso (na Rua do Castanheiro), a confrontação faz-se mediada por solo em “Espaços Verdes”. Estes são áreas de proteção de valores patrimoniais, ambientais e paisagísticos com função vocacionada para o recreio e lazer bem como de qualificação ambiental e paisagístico do território (Vide art. 97º do PDM). Acompanham os corredores ecológicos contínuos entre a paisagem rural e urbana onde se pretende proteger a estabilidade biofísica. Estes espaços são exceção nos ajustamentos previstos no PDM no art. 141º (ponto 3.) Com base na concepção do PDM para “espaços verdes” e “estrutura ecológica municipal”, o acesso, infraestruturação e articulação da área de solo urbano - espaços residenciais de baixa densidade - com a Rua do Castanheiro não será de admitir uma vez que esta operação urbanística não tem enquadramento na legislação do PDM em vigor. Assim, solicita-se desafetação de parte do solo em espaços verdes e estrutura ecológica municipal de modo a conseguir formalizar e assegurar a articulação do solo residencial com a rua do castanheiro. Sugere-se, em anexo, uma formalização da área de desafetação numa faixa de 6,70m e sua concordância com a Rua do Castanheiro. A largura proposta tem por base 6.50 m para a faixa de rodagem (conforme recomendação do IMTT para zonas habitacionais no Documento normativo para aplicação a arruamentos urbanos publicado em 2021) acrescido de 0,1m de lancil em cada lado. O atravessamento de infraestruturas no subsolo será por baixo da via. A proposta da zona de passeio pode ser enquadrada com os princípios que definem os espaços verdes e corredor ecológico e, por isso, formalizar-se no mesmo.</p> <p>Será relevante ter em conta o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sendo solicitada uma desafetação parcial pretende-se garantir a salvaguarda da continuidade do corredor ecológico e dos espaços verdes. Não obstante, essa continuidade já está condicionada pelo atravessamento da via pública rodoviária da Rua do Castanheiro no local.</li> <li>- Os muros e passeio existentes na confrontação com a Rua do Castanheiro estão devidamente licenciados conforme comunicação prévia apresentada no processo ON/2011/416.</li> </ul> <p>Por fim, deixa a nota que, no extrato da Perigosidade de Incêndios florestais, parte do solo está classificado. Esta informação deverá ser oportunamente corrigida uma vez que o solo</p>




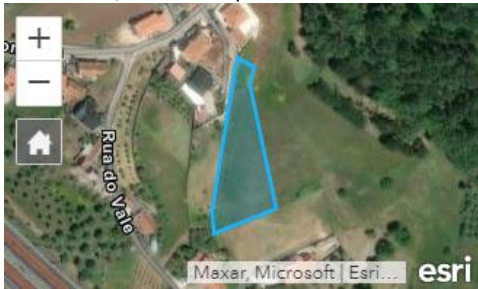
		<p>urbano não apresenta este tipo de classificação.</p> <p>Área: 1,66 Hectares</p> 
188	Rosamóvel - Indústria de móveis, Lda.	<p>Rosamóvel-Indústria de Móveis, LDA, na qualidade de empresário do Ramo da Indústria de móveis, é proprietário do edifício na localização indicada (Rua Barão Salgueiro, nº 205, Vale da Rosa, Tonchoal, Caranguejeira). O edifício já existente encontra-se licenciado pela Câmara Municipal de Leiria. Considerando que têm expectativas de crescimento sólidas, cujos planos se encontram a ser delineados, necessitam de proceder à edificação/construção de outro espaço de armazenamento/apoio à empresa. A empresa e seus proprietários detêm 1 terreno anexo de 7000m2 conforme mapa anexo. A fim de salvaguardar questões de segurança, pretendem distanciar o novo armazém do atual já existente, pelo que solicitam a alteração do atual plano diretor municipal, de forma a permitir a ampliação das suas instalações, ou seja, a construção de um armazém na zona assinalada.</p> <p>A empresa Rosamóvel pretende assim crescer, o que é uma mais-valia para a região e o emprego, contudo precisa do apoio na viabilidade construtiva de armazém por parte do município de Leiria.</p> <p>Área: 4 799,33 Metros quadrados</p> 
189	Transportes Broliveira, Lda.	<p>Transportes Broliveira Lda., proprietária das parcelas com os Artºs matriciais 1161, 1172, 4900, 22142, 22141, 22144, 22140, 3123, 1174, 22146, 1170, 1692, 1165, 22600, 22169, 22143, 22171, 22594, 22170, 1696, 21389, 11075, 1179, 1178, 1171, 1177, 1182, 1176, da freguesia de Milagres, requer no âmbito do procedimento da 6ª alteração ao PDM, que leve em consideração o seguinte: As parcelas em questão estão referenciadas no atual PDM em solo rústico, e dentro deste, em espaço florestal de produção. Verifica-se que na sua periferia, nomeadamente a sul e poente, o uso dominante é de atividades económicas, constatando-se também a existência da delimitação de uma área, a qual para além de abranger o atual espaço de atividades económicas, incorpora também as parcelas em questão.</p> <p>A pretensão para alteração do uso, vem no sentido de responder não só ao nosso objetivo de urbanização do espaço, bem como às diversas solicitações que nos são dirigidas para aquisição de parcelas para implantação da indústria, comércio e armazenagem.</p> <p>Pretendem, por conseguinte, desenvolver um estudo neste âmbito por forma a satisfazermos a crescente procura, uma vez que se trata de um espaço, face à sua localização, com enormes potencialidades. Nesse sentido, solicitamos que no âmbito da presente alteração ao PDM, seja tida em consideração a pretensão, isto é, alterar o atual uso de espaço florestal de produção para espaço de atividades económicas.</p>

		<p>Área: 6,55 Hectares</p> 
190	Sicolipo - Sociedade Imobiliária do Calipo, Lda.	<p>A Sicolipo como proprietária de um bloco de terrenos situados na Quinta do Banco, da freguesia de Parceiros e Azóia, em conformidade com os elementos que se anexam, requer no âmbito do procedimento da 6ª alteração ao PDM, que leve em consideração o seguinte: Solicita-se a mudança do uso do solo, passando de espaço florestal de produção para espaço de atividades económicas. Esta pretensão vem no sentido de dotar a cidade de Leiria com um polo ímpar para a implantação de unidades industriais e de armazenamento, dada a sua localização, acessibilidades e topografia. A potencialidade que o eixo Leiria/Marinha Grande tem a este nível é única dentro do concelho, dado localizar-se entre os dois maiores centros populacionais da região, estando servido de todas as infraestruturas e sendo contíguo ao espaço de atividades económicas da Barosa.</p> <p>A área em questão 40,0 ha pertença de uma única proprietária, constitui uma mais-valia para a ampliação do aludido espaço de atividades económicas e poder-se-á transformar a muito curto prazo numa área de grande dinamismo comercial/industrial, uma vez que a sua localização junto à saída da A8 torna este local de grande valor económico para este concelho. Para corroborarmos o que acabam de referir na peça desenhada 03, que se anexa, tiveram oportunidade de inserir não só a área que possuem dentro do concelho de Leiria, como também na Marinha Grande, o que perfaz aproximadamente 55 ha.</p> <p>Conjuntamente esquematizaram também uma proposta de acessibilidades ao espaço em questão para que se constate que apenas com reformulação da atual Rotunda de acesso à A8, dotando-a com características mais consentâneas para o desempenho das funções que lhe são atribuídas, poder-se-á através da criação de um arruamento, dentro da nossa propriedade, dotar a área em questão de acessibilidades incomparáveis, traduzindo-se em baixos custos de execução. Anexam-se os elementos comprovativos da posse dos terrenos.</p> <p>Área: 43,45 Hectares</p> 
191	Rui da Trindade Costa	<p>Ao abrigo da 6ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria, o requerente vem por este meio proceder à formulação de sugestão de reclassificação de solo rústico para solo urbano. A sugestão encontra-se de acordo com o estabelecido no art.º 72, n.º1 e n.º3 do RJIGT, já que a sua reclassificação em solo urbano iria contribuir de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável do território no âmbito económico e social. A parcela para a qual se pede a reclassificação do espaço em que se insere, tem a matriz 4391, de natureza rústica.</p>



		<p>Área: 3 037,94 Metros quadrados</p> 
192	Mário Fernando Marques dos Santos	<p>O requerente no âmbito da 6ª alteração ao PDM apresenta uma sugestão/proposta de alteração, constituindo uma sugestão para um prédio onde existe já uma moradia na frente da sua propriedade. Assim sugere que seja constituída a possibilidade de construção de habitação com alargamento da Área Urbana na localidade de Arrabal, mais propriamente na Rua das Mourinheiras de acordo com a delimitação apresentada. Nesta zona da localidade - Rua das Mourinheiras - existe já acesso a diversas infraestruturas existentes, nomeadamente, uma via pavimentada, rede elétrica e telecomunicações e Rede de abastecimento de água.</p> <p>A pretensão consiste na alteração da qualificação do solo que neste momento tem qualificação agrícola, mas, na realidade, a qualidade do seu solo para esta função não é reconhecida. Não se encontra qualificada como RAN. Como se referiu existe uma habitação mesmo em frente ao seu terreno pelo que se pretende agora com esta sugestão que seja ponderada a requalificação da classificação do solo, uma vez que dada a existência de todas as infraestruturas apenas se rentabilizaria o já existente.</p> <p>Área: 1,25 Hectares</p> 
193	Quinta do Alto Vieiro, Urbanizações e Construções, Lda. e Quinta das Silveiras - Actividades turísticas, Lda.	<p>A Quinta do Alto Vieiro, Urbanizações e Construções, Lda., proprietários das parcelas A (artº 874, 2150 e 2151) e Quinta das Silveiras, Atividades Turísticas, Lda., proprietários das parcelas B (artº 281, 282 e 1773) da freguesia de Parceiros e Azóia, em conformidade com os elementos em anexo, requer no âmbito do procedimento da 6ª alteração ao PDM, que se leve em consideração o seguinte: 1 – A maioria da era das parcelas referenciadas com a letra A está inserida no atual PDM, em solo rústico/espço florestal de conservação. Pretendendo-se, por conseguinte, a mudança de uso para espaço de atividades económicas, uma vez que planeiam para a área em questão desenvolver um estudo nesse âmbito. A pretensão tem como base a enorme potencialidade do terreno, devido à sua excelente localização/visibilidade, para além de confinar com um já enraizado espaço de atividades económicas.</p> <p>Constata-se que a parte poente deste espaço com uma área aproximada de 39.000m2 está já vocacionada a este uso, contudo, para que o estudo tenha viabilidade, requer-se que seja aumentada a sua área para mais 66.000m2, o que perfaz 105.000m2, em conformidade com a peça desenhada que se anexa; 2 – Existe um espaço de eventos designado pela letra B, o qual pensamos que inadvertidamente não está referenciado no atual PDM como Empreendimento Turístico Isolado.</p> <p>Nesse sentido, solicitam a sua inserção neste tipo de tipologia, requerendo também a ampliação da sua área dos atuais 33.652m2 para 114.000m2, a fim de permitir à sua ampliação/remodelação e instalação de novos empreendimentos para dar satisfação à atual e expectável futura procura de espaços no âmbito do turismo.</p>




		<p>Área: 25,66 Hectares</p> 
194	Mónica Sofia Marques de Sousa	<p>No âmbito da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), venho pela presente solicitar que a área identificada no polígono nos documentos anexos ao presente mail, sito em Martinela, nas coordenadas identificadas, seja considerada para reclassificação de solo rústico para solo urbano, com o objetivo de promover as condições para o funcionamento de atividade económicas a fomentar o desenvolvimento económico da Martinela/Leiria, face ao objetivo de se implementar uma unidade de turismo rural, amigo do ambiente e estruturado paisagisticamente. Pretende-se promover a evolução das circunstâncias sociais e económicas locais, criando iteração com a população e que impulsionará o desenvolvimento da economia local e regional, bem como a criação de emprego. De salientar que o polígono identificado é contíguo de solo urbano.</p> <p>Área: 2 990,87 Metros quadrados</p> 
195	Moldoeste II - Indústria de Plásticos, Lda.	<p>Moldoeste II- Indústria de Plásticos, Lda. solicita que no âmbito da alteração ao PDM a faixa a sul da planta de implantação do processo de obras particulares nº ON/2016/486 passe de solo não edificável para solo edificável de natureza industrial, de modo a coincidir com os limites do prédio objeto daquele pedido de licenciamento.</p> <p>Área: 2 443,22 Metros quadrados</p> 
196	Leonel Carvalheiro Barbeiro	<p>Carlos Barbeiro, em representação do seu constituinte Leonel Carvalheiro Barbeiro, vêm apresentar as seguintes observações e sugestões: É proprietário do prédio rústico sito na Rua da Base Aérea, Amor, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1650, cfr. Caderneta e desenho que se anexa, prédio este que confronta a sul com a Rua da Base Aérea, rua essa que possui saneamento, rede de esgotos, e fácil acessibilidade, reunindo condições para a qualificação do solo rústico para solo urbano, com possibilidade de construção de instalação de atividades de natureza industrial, de armazenagem/logística e serviços de apoio, o que se pretende.</p>




		<p>Área: 5 369,63 Metros quadrados</p> 
197	Arsénio Gameiro Lopes	<p>O requerente solicita no seguimento da alteração prevista do PDM, e na qualidade de proprietário do prédio registado com a matriz nº 5056 sito em Moroço 2420-122 Caranguejeira, que se considere o prédio como construível em virtude de já ter construção nas suas imediações.</p> <p>Área: 1 493,78 Metros quadrados</p> 
198	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar e freguesia da Caranguejeira, mais concretamente na rua do Feijoal. O terreno está no fim da referida rua do Feijoal e a cerca de 400 metros do centro da freguesia. A rua do Feijoal está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente requerer que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 253,35 Metros quadrados</p> 
199	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente, é proprietário de um terreno na sede da freguesia da Caranguejeira, mais concretamente na rua do Ameal. Este terreno está inscrito no BUPI com os números de processo 1643594 + 1644887. Está no centro da sede de freguesia e está exatamente no fim da referida rua do Ameal. A rua do Ameal está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro da freguesia, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p>

		<p>Área: 720,08 Metros quadrados</p> 
200	Porfic, Lda.	<p>O requerente tendo conhecimento que está a decorrer uma alteração por adaptação ao PDM existente, solicita que seja considerado zona industrial o terreno que identifica através do levantamento Topográfico em anexo.</p> <p>Área: 1,12 Hectares</p> 
201	Porfic, Lda.	<p>O requerente tendo conhecimento que está a decorrer uma alteração por adaptação ao PDM existente, solicita que seja considerado zona industrial o terreno que identifica através do levantamento Topográfico em anexo.</p> <p>Área: 9 965,8 Metros quadrados</p> 
202	Arsénio Gameiro Lopes	<p>O requerente solicita, no seguimento da alteração prevista do PDM, e na qualidade de proprietário do prédio que se considere este prédio como construível em virtude de já ter construção nas suas imediações.</p> <p>Área: 2 448,65 Metros quadrados</p> 

203	Arsênio Gameiro Lopes	<p>O requerente solicita, no seguimento da alteração prevista do PDM, e na qualidade de proprietário do prédio que se considere este prédio como construível em virtude de já ter construção nas suas imediações.</p> <p>Área: 1 311,32 Metros quadrados</p> 
204	Arsênio Gameiro Lopes	<p>O requerente solicita, no seguimento da alteração prevista do PDM, e na qualidade de proprietário do prédio que se considere este prédio como construível em virtude de já ter construção nas suas imediações.</p> <p>Área: 240,79 Metros quadrados</p> 
205	Carolina Moniz dos Santos Leal	<p>A requerente, no âmbito da discussão pública (6ª Alteração ao Plano Diretor Municipal), solicita que seja analisado e alterado perímetro urbano e Classificação de Perigosidade de incêndios, pelos seguintes argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O terreno em questão foi herdado pelos seus pais há muitos anos e tem permanecido em família de geração em geração. Sempre foi sua intenção este servir de espaço de construção para os seus herdeiros e como tal foram efetuadas melhorias de acesso com o intuito de possibilitar construção, pois a aldeia em questão é uma aldeia pequena e cada vez mais envelhecida devido à falta de área disponível de permissão para construção.</li> <li>- Todo o terreno em questão está inserido em Espaço Agrícolas e em parte classificado com Perigosidade de Incêndio Muito Alta (Perigosidade que em sofrido alterações temporárias com base em cartas provisórias).</li> <li>- A alteração que solicita não implica riscos de segurança de pessoas ou bens, nem inviabiliza a eficaz intervenção dos meios de Proteção Civil, antes pelo contrário;</li> <li>- O terreno está servido de via pública infraestruturada.</li> </ul> <p>A requerente propõe que o mesmo seja analisado e desbloqueado dessas condicionantes, pois é o único terreno que possui e na aldeia onde cresceu e sempre teve o objetivo de se fixar.</p> <p>Área: 3 907,69 Metros quadrados</p> 

206	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar do Tubaral, freguesia da Caranguejeira, mais concretamente na rua dos Barros. O terreno está inscrito no BUPI com os números de Processo 1669734. A rua dos Barros está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno, a cerca de 50 metros, existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro de povoação, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita, que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 1 180,59 Metros quadrados</p> 
207	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar do Tubaral, freguesia da Caranguejeira, mais concretamente no fim da rua Beco dos Carvalhos e a menos de 100 metros da rua da Arieira. O terreno está inscrito no BUPI com os números de Processo 1668810 + 1668879. Está no centro do lugar do Tubaral e exatamente no fim do Beco dos Carvalhos. A rua da Arieira está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno, a cerca de 50 metros, existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro de povoação, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita, que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 1,09 Hectares</p> 
208	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar e freguesia da Caranguejeira, mais concretamente Beco do Moinho, rua de São Vicente. O terreno está inscrito no BUPI com os números de Processo 1662958. Este terreno está no fim da referida rua Beco dos Moinhos, no alto da freguesia da Caranguejeira e a cerca de 200 metros do centro da freguesia. A rua de São Vicente está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro de povoação, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita, que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p>

		<p>Área: 1 285,04 Metros quadrados</p> 
209	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar e freguesia da Caranguejeira, mais concretamente na rua do Feijoal. Este terreno está a meio da rua do Feijoal e a cerca de 400 metros do centro da freguesia. A rua do Feijoal está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao meu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro de povoação, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 1 912,9 Metros quadrados</p> 
210	Jaime Brígido Carreira	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar e freguesia dos Pousos, mais concretamente na rua dos Conrados. A rua dos Conrados está equipada com todos os serviços básicos: rede de esgotos, rede de água, rede de eletricidade. Junto ao seu terreno existem diversas habitações. Apesar disso, o atual PDM impossibilita a construção urbana nesse terreno. Por se encontrar no centro de povoação, junto a habitações, com confinamento com rua pública, o requerente solicita, que aquando da revisão do PDM o referido terreno possa ser considerado área urbana.</p> <p>Área: 2 317,71 Metros quadrados</p> 
211	Ermelinda Rodrigues Ribeiro	<p>A requerente é proprietária de um terreno no lugar do Tubaral, na freguesia da Caranguejeira. Entende que o terreno se encontra na zona nobre do Souto, com muitas casas a serem construídas na envolvente. Deste modo pretende que o terreno possa ser considerado como área urbana.</p>

		<p>Área: 1110 m2</p> 
212	Jose Ribeiro Rodrigues Manso	<p>O requerente é proprietário de um terreno no lugar de Vale da Rosa, freguesia de Caranguejeira. Trata-se de um terreno que se encontra no limite do concelho de Leiria e Ourém, junto a uma pequena indústria de Carvão e junto à zona industrial das Matas (que já possui várias instalações industriais). Deste modo pretende que o terreno possa ser considerado como área urbana, em particular para atividades económicas.</p> <p>Área: 4240 m2</p> 
213	Jose Ribeiro Rodrigues Manso	<p>O Requerente é proprietário de um terreno no lugar de Vale Sumo, na freguesia de Santa Catarina da Serra. Trata-se de um terreno situado a 3 minutos da EN 113, com infraestruturas, várias habitações e atividades económicas. Deste modo pretende que o terreno possa ser considerado como área urbana.</p> <p>Área: 12816 m2</p> 

## 4. CONCLUSÃO

Das participações recebidas resultaram sugestões/argumentações que contribuirão para conceber uma proposta de alteração a elaborar e a submeter à apreciação das entidades representativas dos interesses a ponderar no âmbito da Conferência Procedimental, a realizar nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 119.º do referido do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.